FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1.CONTEXTO INSTITUCIONAL

A criação do Curso de Serviço Social no Campus Universitário de Miracema imputa a necessidade de um breve resgate histórico desta unidade acadêmica no contexto de sua criação na Unitins e posterior incorporação á Universidade Federal do Tocantins, em 2003.

Em dezembro de 1990, é criada e implantada a Universidade do Tocantins – Unitins, pelo Decreto nº 252/90, de 21/02/90, em conformidade com a Lei nº 136/90, com sede administrativa em Miracema do Tocantins, capital provisória do recém criado Estado do Tocantins.

As origens históricas da Unitins confundem-se com a criação do Estado do Tocantins. Este se deu a partir de um longo movimento separatista que teve início na primeira metade do século XVIII, vindo a efetivar-se com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte no ano de 1987. O Estado do Tocantins foi criado pelo desmembramento da área norte do Estado de Goiás.

Dentre as diretrizes constantes no projeto inicial destacamos a institucionalização do modelo multicampi de universidade: em 1991, a criação dos campi de Arraias, Guaraí e Tocantinopólis; em 1992 a criação dos Campi de Araguaína, Colinas, Miracema, Paraíso, Palmas, Porto Nacional e Gurupi.

Em 1992, o campus de Miracema inicia suas atividades com o Curso de Administração, três anos depois se implanta o Curso de Licenciatura em Matemática. Em 1998, Unitins e Seduc realizam convênio que teve como objeto a oferta de cursos de Licenciatura Plena em Matemática

e Pedagogia em caráter emergencial, visando garantir a formação de professores do Ensino Fundamental e Médio, que atuavam na rede estadual de ensino.

Na gestão 1999/2000 a universidade passou por mudanças que culminaram com a suspensão de vestibular, extinção e criação de novos cursos. No rol dos cursos extintos, nesta gestão, destacaram-se o de *Administração e Matemática,* no campus de Miracema. Concomitantemente, a criação de Centros Universitários de Formação de Profissionais da Educação - Cefopes[1], cuja incumbência era congregar as políticas públicas educacionais e as diretrizes de formação docente no âmbito da Universidade.

Em 2000, foi criado no campus de Miracema um Cefope para oferecer os cursos de Pedagogia, para formar o gestor em Administração ou Supervisão Educacional e Normal Superior, para formar o docente para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com ocorrência de apenas um vestibular.

Decorridos seis semestres sem vestibular para os Cursos de Pedagogia e Normal Superior no campus de Miracema e na iminência de sua extinção, a comunidade acadêmica e a sociedade civil envidam esforços tendo em vista sua incorporação a recém criada Universidade Federal do Tocantins a partir de 2003.

Em 2003 retoma-se o concurso vestibular para os Cursos de Pedagogia e Normal Superior com a fusão de ambos no ano de 2004. Diante dessa realidade de oferta de apenas um curso abre-se o debate acerca das possibilidades de implantação de um novo curso de graduação.

Em 2005 e 2006, nas discussões visando definir as ações prioritárias para investimento, a comunidade acadêmica do campus indicou cinco prioridades para a consolidação do Campus Universitário de Miracema. Dentre essas prioridades a principal foi a criação de um novo curso de graduação. Para viabilizá-la a Coordenação do Campus instituiu uma Comissão[2] para apresentar diagnóstico e parecer acerca das possibilidades de implantação do novo curso.

---

[1] Modalidade de Instituição de Ensino Superior criada pela Unitins, com base no decreto Federal n ° 2.306, de 19/08/97 e no Parecer n.º 145/99, de 29/10/99, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

[2] Esta comissão foi composta pelos seguintes membros: Jose Carlos da Silveira Freire, Marcio Antonio Cardoso Lima, Roberto Francisco de Carvalho e a aluna Lucélia Lira Moura, conforme Portaria nº 04/2006.

A Comissão apresentou relatório contendo três dimensões: instalações físicas e recursos humanos (técnico administrativo e docentes) e pesquisa de opinião junto à comunidade interna (alunos e professores) e externa (estudantes concluintes do ensino médio nas cidades de Miracema e Miranorte).

O relatório da comissão apontou que a estrutura física encontra-se sub-utilizada, existindo espaço físico e equipamentos adequados para atender a demanda de um novo curso. Alem do mais o corpo de servidores técnico-administrativo permite ampliar o atendimento a comunidade acadêmica. A comissão concluiu ainda que o corpo docente existente do Campus Universitário de Miracema permite que este seja mais bem aproveitado num curso de graduação da área de ciências sociais e humanas.

Em relação á pesquisa de opinião realizada junto à comunidade interna e externa sobre a proposição de um novo curso de graduação a comissão recomendou a criação do Curso de Serviço Social, uma vez que este possibilitaria um aproveitamento maior do corpo docente existente no campus.

A partir destas recomendações, o Conselho Diretor do Campus Universitário de Miracema aprovou a indicação ao Consepe da criação do Curso de Serviço Social a ser implantado a partir do ano de 2007/1. Para tanto instituiu uma comissão[3] responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social.

A metodologia de trabalho utilizada por essa comissão privilegiou a adoção dos seguintes procedimentos: levantamento do arcabouço legal que orienta a elaboração de projetos pedagógicos; discussão e análise de projetos pedagógicos-curriculares de instituições de educação superior promotoras do Curso de Serviço Social e realização de reuniões de trabalho para elaboração da proposta, bem como a discussão desta com profissionais da área que representam a categoria no âmbito do exercício da profissão.

Ressaltamos que a criação de um novo curso de graduação em Miracema está associado à política institucional da Reitoria da UFT, de fortalecer a área acadêmica dos campi com apenas um curso, como é o caso de Miracema, Gurupi e Tocantinopólis. Além disto, o Conselho

---

[3] Esta Comissão foi composta pelos professores Marcio Antonio Cardoso de Lima (Presidente), José Carlos da Silveira Freire, Antonio Miranda de Oliveira e Mariléa Borges de Lima, esta última integrante do Campus Universitário de Tocantinopólis.

Universitário - Consuni, aprovou em reunião ordinária de março deste ano a alocação de códigos de vagas para a realização de Concurso Público de docentes para esses e outros campi visando dar condições para criar e implementar um novo curso de graduação.

Neste contexto, o campus de Miracema, recompõe sua condição de contribuir mais fortemente com a educação superior, nesta região do Estado do Tocantins, na medida em que passa a ofertar, via vestibular em cada semestre 80 vagas para o Curso de Pedagogia e 80 vagas para o curso de serviço social, totalizando e ampliando sua oferta de 80 para 160 vagas ao ano.

Esse projeto insere-se no contexto das políticas de democratização e expansão da educação superior publica, resgatando o compromisso do poder público com a cidadania das classes populares do nosso país, assim como é expressão dos debates, interesses e necessidades institucionais que vimos travamos no âmbito dos colegiados do Campus Universitário de Miracema e da UFT.

1.1 Missão Institucional:

A criação da Universidade Federal do Tocantins – UFT, como universidade multicampi, em 23 de outubro de 2000 significou uma grande conquista da sociedade civil e política tocantinense. Porém, essa conquista veio a efetivar-se a partir do ano de 2003 quando importantes medidas e ações foram implementadas: realização do primeiro concurso público para docentes, eleição direta para reitor e vice-reitor e a conseqüente instalação dos órgãos da gestão administrativa (Pró-Reitorias).

Em 2004 tivemos a aprovação do estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins que possibilitou a instalação dos conselhos deliberativos; o Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE bem como, a legalização de atos acadêmicos e administrativos que permitiram a absorção dos cursos de graduação em regime presencial dos sete campi da Unitins[4] ao sistema federal de educação.

Diante da necessidade de adequar a UFT aos parâmetros de gestão acadêmica praticada

---

[4] A Lei nº 10.032/2000 criou a UFT como universidade multicampi abrangendo os sete *campi* da Unitins existentes á época (Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Porto Nacional, Palmas e Tocantinópolis).

pelo sistema federal de educação, a Administração Superior (Reitoria) por meio do CONSUNI e CONSEPE desencadeou algumas ações visando estimular os colegiados de curso para que iniciem uma reformulação de seus projetos políticos pedagógicos. A aprovação da Resolução do CONSEPE, de nº 05/2005 que trata do processo de elaboração e reformulação do Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação da UFT representou um passo importante na redefinição da estrutura acadêmica da universidade.

Do ponto de vista administrativo, a Reitoria juntamente com os *campi* universitários realizaram durante o ano de em 2005 três oficinas de trabalho para elaboração do Plano Estratégico da Universidade. O plano aponta como Missão da UFT **"a produção e difusão do conhecimento para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento da Amazônia"** e como um dos objetivos estratégicos na área do ensino é ampliar o número de cursos de graduação e pós-graduação. Aliado a essas definições estratégicas a Reitoria assumiu em reunião do Planejamento de 2006 a necessidade de consolidar os c*ampi* que até o presente momento contam com apenas um curso de graduação.

1.2 Estrutura Organizacional.

A estrutura organizacional da Universidade Federal do Tocantins obedece ao que está definido no Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Segundo o Estatuto da Fundação UFT são órgão da administração superior:

- **Conselho Universitário - CONSUNI:** órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária e funciona como instância de deliberação superior e de recurso. Participam desse conselho o Reitor, Pró-reitores, Diretores de *campi* e representante de alunos, professores e funcionários;

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Fazem parte do mesmo Reitor, Pró-reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e funcionários;

- **Reitoria:** órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Possui a seguinte composição: Gabinete do reitor, Pró-reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.

Considerando a estrutura multicampi foi criadas sete unidades universitárias denominadas de campi universitários. São *campi* da UFT: Campus Universitário de Arraias: dois cursos de graduação; Campus Universitário de Araguaína: seis cursos de graduação; Campus Universitário de Gurupi: um curso de graduação; Campus Universitário de Miracema: um curso de graduação; Campus Universitário de Palmas: dez cursos de graduação; Campus Universitário de Porto Nacional: quatro cursos de graduação e o Campus Universitário de Tocantinopólis: um curso de graduação;

1.3 Gestão Acadêmica:

1.1.1.**Coordenação de Campus:** Profº Msc. Antônio Miranda de Oliveira

1.1.2.**Coordenação de Curso:** a ser definido entre os membros que comporão o colegiado desse curso **(na fase de implantação do curso o Conselho Diretor do Campus indicará um coordenador *pro-tempore)***

1.1.3.**Relação nominal dos membros do Colegiado:** parte dos membros desse colegiado integram o colegiado do Curso de Pedagogia existente no Campus Universitário de Miracema.

1.1.4.**Comissão de elaboração responsável pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social:** Profº Msc. Antônio Miranda de Oliveira; Profº Msc. José Carlos da Silveira Freire e Profº Dr. Márcio Antonio Cardoso Lima e Profª Msc. Mariléa Borges de Lima.

2. Organização didático-pedagógica:

2.1 Administração Acadêmica

2.2.1 Coordenação acadêmica: O curso terá gestão colegiada composta por todos os professores que trabalham no curso, bem como através da representação estudantil e do segmento técnico-administrativo. A definição da Coordenação do Curso se dará por meio de processo eletivo no colegiado de curso, com mandato de dois anos, sendo a função de Coordenador assumida por docentes efetivos com titulação de no mínimo de Mestre na área de aderência ao curso.

2.2 Projeto Acadêmico do Curso

2.2.1. Histórico e concepção do Curso:

No Brasil, o Serviço Social foi implementado como curso de formação superior na década de 1940, com a implantação das primeiras Escolas de Serviço Social, nas principais capitais do país.

Na Região Norte as primeiras Escolas de Serviço Social são criadas na década de 1950, a iniciar pelo Estado do Amazonas e posteriormente no Pará e ambas são reconhecidas como curso superior na década de 1960. Contudo, enquanto escolas públicas no contexto amazônico permanecem apenas essas duas experiências. E, a partir da década de 1980 surge o investimento maciço na formação do Assistente Social por escolas privadas, iniciado pela UNAMA – Universidade da Amazônia, no Pará e seguido pelo IMMES – Instituto Macapaense de Ensino Superior, no Amapá.

No Estado do Tocantins, o curso de Serviço Social também tem sido orientado pela política de privatização do ensino superior, sendo implantado apenas em IES particulares e funciona, hoje, dois cursos em Palmas, na capital do Estado, sendo que um deles, para agravar o quadro foi implantando em regime telepresencial.

A proposta que a UFT apresenta de implantação do curso de Serviço social é a primeira iniciativa na Educação Superior pública do estado do Tocantins e a terceira na Amazônia, e deverá reforçar o ensino publico superior na Região Norte, porque além de atender uma carência em níveis regional e estadual na formação do Assistente Social em IES publica, pode também engajar uma demanda de centenas de candidatos que se encontram nos segmentos sociais economicamente fragilizados, sem suporte financeiro para custearem um curso particular; além de cobrir a carência em profissionais formados na área para atuarem em todo o Estado.

Dessa forma a criação do Curso de Serviço Social está sendo programado na UFT a partir da analise de conjuntura sócio-econômica e política do Estado do Tocantins e suas estreitas relações com as regiões Norte e Centro-oeste, considerando o potencial de desenvolvimento desse Estado enquanto a Unidade de Federação mais nova do país e em franco desenvolvimento.

2.2.2 – Justificativa:

O Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFT está fundado em três pilares de sustentação. O primeiro pilar tem como foco a qualidade da formação do Assistente Social

enquanto profissional capaz de atuar em questões sociais com base nas demandas da sociedade; o segundo refere-se à efetiva implementação do Projeto ético-politico do Serviço Social comprometido com a produção de conhecimentos, com a organização política da categoria e com a defesa da legitimidade jurídico-política da profissão. E, por fim, a defesa de um projeto societário que tenha como base a construção de uma sociedade igualitária, para o Tocantins, Amazônia, Brasil e para o mundo.

O curso de Serviço Social da UFT primará pela qualidade da formação do Assistente Social em comprometimento com a produção de saberes, conhecimentos e experiências produzidas na profissão e diretamente articulados com as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse aspecto, os eixos de sustentação da organização curricular serão trabalhados articuladamente, em privilégio ao aspecto teórico-prático da profissão do Assistente Social; o fortalecimento dos estudos de fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social e a formação prática profissional que será exercitada no estágio.

Para dar conta da efetivação dessa proposta a prática profissional exercitada no curso se fundamenta nos referenciais teórico-metodológicos da pesquisa-ação, abordagem de pesquisa e produção de conhecimentos que se reveste de princípios norteadores e instrumental técnico capazes de dar suporte a dimensão interventiva da profissão.

O curso de serviço social da UFT se orientará pelo projeto ético-político profissional do Serviço Social, podendo então ser capaz de formar o profissional crítico, reflexivo, propositivo, pesquisador, habilitado a realizar a leitura da realidade como forma de qualificar a sua intervenção profissional em rompimento à lógica de formação de mão-de-obra para o mercado. Ao conceber o projeto ético-politico do Serviço Social como um dos pilares estruturantes e norteadores da formação do Assistente Social, abre-se uma opção histórica de articulação da Unidade de Ensino com as organizações da categoria também comprometidas com qualidade da formação.

Ao se investir nesta articulação é possível contribuir especialmente na região amazônica com um ensino de qualidade, fortalecimento da profissão e construção de uma pratica profissional comprometida com implantação e implementação de políticas publicas e sociais capazes de garantir direitos sociais.

Há, também, a preocupação do curso de Serviço Social com a formação de um profissional que, no processo de intervenção possa criar metodologias que propiciem alterações no quadro de

realidades das comunidades locais situadas num continente marcado pela exclusão social e política na qual se configura hoje a América Latina.

Nessa perspectiva, os profissionais formados pelas universidades publicas brasileiras necessitam de um arcabouço teórico e metodológico que superem as tendências tecnicistas dominantes nas profissões liberais que, a cada dia mais se distanciam das necessidades da população trabalhadora destituídas de acesso às políticas públicas.

É nessa conjuntura que se coloca a Região Amazônica e o Estado do Tocantins face às distâncias geográficas, às diferentes etnias e, o quadro de abandono da coisa pública, apesar do grande potencial de suas reservas naturais. São, pois, com esses elementos que os profissionais do Serviço Social vão se deparar no seu cotidiano profissional exigindo que estejam preparados à intervenção, centrados nos princípios defendidos pelo projeto ético-politico da profissão que preconiza a construção de um projeto societário alicerçado na defesa dos direitos, na democracia e no compromisso com políticas públicas de Estado.

Ao considerar esses elementos como constitutivos da formação acadêmica, o Curso de Serviço Social da UFT, numa universidade pública, faz avançar no estado do Tocantins um compromisso na defesa de um ensino que considera as particularidades não só de um estado, uma região ou um país, mas apreende o contexto continental das necessidades humanas que são fundamentais para se construir novas perspectivas de um modelo de sociedade mais igualitária que estarão contidos no seu projeto de formação acadêmica.

2.2.3 – Objetivos do Curso

Formar o profissional que atue na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas publicas e sociais, programas e projetos sociais nas áreas da Assistência Social, Saúde, educação, Justiça, Trabalho, Seguridade Social (Previdência Social), tanto nos espaços públicos quanto nos privados.

2.2.4 – Perfil profissional

O curso de Serviço Social formará o Assistente Social, profissional capacitado para fazer intervenção nas questões sociais que perpassam o cotidiano dos grupos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, excluídos do acesso aos direitos sociais de cidadania na nossa sociedade, na perspectiva de pensar, em termos de formulação, implantação, implementação,

gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas e sociais que atendam as demandas dos usuários desses serviços.

2.2.5 – Competências, atitudes e habilidades

As competências do Assistente Social estão garantidas pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993 que dispõe sobre a profissão do Assistente social e dá outras providências. O Art. 5º preconiza que constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

II – Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

III – Assessoria e consultoria a órgãos da administração publica direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.

IV – Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

V – Assumir, no magistério de Serviço social, tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular.

VI – Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

VII – Dirigir e coordenar Unidades de ensino, e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.

VIII – Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.

IX – Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde seja aferido conhecimentos inerentes ao Serviço Social.

X – Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

XI – Fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos Federal e Regional.

XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas e privadas.

XIII – Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

XIV – Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa dos seus direitos.

2.2.6 – Campos de atuação profissional

O curso de Serviço Social habilita profissionais para trabalharem em instituições publicas e privadas, governamentais e não-governamentais, tais como: empresas, instituições de assistência social, educação, saúde, lazer, sistema penitenciário, de seguridade social e movimentos sociais, ocupando as funções de planejamento, administração , execução, monitoramento e avaliação de projetos e programas sociais.

Com essa formação interdisciplinar, o Assistente Social encontra um mercado de trabalho com múltiplas possibilidades de atuação que vai desde os espaços institucionais, tais como: secretarias estaduais e municipais, ambulatórios, presídios, judiciário, instituições asilares, empresas industriais e comerciais, órgãos de planejamento; passando pelos não-institucionais tais como: associações, sindicatos, organizações comunitárias, Conselhos Municipais e outros conselhos, até os espaços alternativos urbanos e rurais como: organizações sociais, unidades de produção coletiva tipo assentamentos rurais e áreas de Reforma Agrária, associações de produtores e comunidades primitivas.

2.2.7 Organização Curricular

O curso de Serviço Social da UFT tem sua organização curricular fundamentada nas Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social da ABEPS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social Resolução CNE/CES Nº 15, de 13 de março de 2002.

A organização do curso é composta por três eixos de formação profissional que se articulam ao ensino, pesquisa e extensão: Fundamentos Históricos do Serviço Social; Teoria e Metodologia do Serviço Social; Políticas Públicas e Sociais e Prática Profissional.

A organização do curso com base nestes três eixos cumpre os princípios requeridos pela legislação apresentando um “rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta” bem como a “indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de

estágio"(Res. CNE/CES Nº 15 de 13/03/02) articulando a integração de conhecimentos e habilidades de formação acadêmica e profissional expressadas nos conteúdos das disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares, núcleos de pesquisa e extensão, estágio supervisionado e, outros componentes curriculares.

No eixo Fundamentos Históricos do Serviço Social estão as disciplinas que contemplam a formação sócio-histórica dos contextos de atuação do Serviço Social, incluindo a compreensão do mundo contemporâneo, com a América Latina, Brasil, Região Amazônica e Tocantins e suas especificidades regionais e locais.

No eixo Teoria e Metodologia do Serviço Social estão as disciplinas de fundamentação teórico-metodológica com seu leque de métodos e técnicas operadas pelo Serviço Social nos diversos campos de atuação.

No eixo Políticas Públicas e Sociais e Prática Profissional estão incluídas as disciplinas que tratam da formação profissional do Assistente Social, ressaltando o caráter interventor da profissão e suas áreas de atuação.

Esta organização curricular pressupõe a exigência de pré-requisito que estão presentes a partir do terceiro período do curso.

2.2.7.1 Estrutura curricular do curso de serviço social

Regime De Oferta: Semestral
Créditos:
CH Total: 3.000h
Duração: Mínimo: nove **(nove) semestres** Máximo: **13 (treze) semestres**
Vigência: 2007/1

Código	Disciplinas	CR	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-Requisito
	1º PERÍODO					
	Fundamentos Epistemológicos do Serviço Social	04	-	-	60	
	Sociologia	04	-	-	60	
	Filosofia	04	-	-	60	
	História das Sociedades	04	-	-	60	
	Psicologia Social	04	-	-	60	
	Sub total	**20**			**300**	
	2º PERÍODO					

	Antropologia	04	-	-	60	
	Formação Histórica Economica e Social do Brasil	04	-	-	60	
	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	04	-	-	60	
	Ciência Política	04	-	-	60	
	Direito e Legislação social	04	-	-	60	
	Sub total	**20**			**300**	
	3 ° PERÍODO					
	Sociologia Contemporanea	04	-	-	60	
	Formação Histórica Economica e Social da Amazônia	04	-	-	60	
	Teoria Política e Serviço Social I	04	-	-	60	
	Fundamentos HistóricosTeóricos e Metodológicos do Serviço Social II	04	-	-	60	
	Análise da Realidade e Diagnóstico Social I	04	15	45	60	
	Sub total	**20**			**300**	
	4 ° PERÍODO					
	Formação História Economica e Social do Tocantins	04	-	-	60	
	Teoria Política e Serviço Social II	04	-	-	60	TPSS I
	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	04	-	-	60	FTMSS I
	Estatística	04	-	-	60	
	Análise da Realidade e Diagnóstico Social II	04	15	45	60	ARDS I
	Sub total	**20**			**300**	
	5 ° PERÍODO					
	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	04	-	-	60	FTMSS I e II
	Pesquisa em Serviço Social I	04	45	15	60	
	Teoria Política e Serviço Social III	04	-	-	60	TPSS I e II
	Políticas Públicas e Sociais I	04	-	-	60	
	Estagio Supervisionado I	08	30	90	120	
	Sub total	**24**			**360**	
	6 ° PERÍODO					
	Sociologia Urbana e Rural	04	-	-	60	
	Políticas Públicas e Sociais II	04	-	-	60	PPS I
	Pesquisa em Serviço Social II	04	45	15	60	PSS I
	Movimentos Sociais e Serviço Social	04	-	-	60	
	Estagio Supervisionado II	08	30	90	120	ES I
	Sub total	**24**			**360**	

Código	Disciplinas	CR	CH Teóric	CH Prática	CH Total	Pré-Requisit

			a			o
	7 ° PERÍODO					
	Educação Popular e Serviço Social	04	-	-	60	
	Etnologia dos Povos da Amazônia	04	-	-	60	
	Planejamento em Serviço Social	04	-	-	60	
	Processos de Trabalho e Serviço Social I	04	-	-	60	
	Estágio Supervisionado III	10	30	120	150	ES I e II
	Sub total	**26**			**390**	
	8 ° PERÍODO					
	Etnologia Indigena da Amazônia	04	-	-	60	
	Administração em Serviço Social	04	-	-	60	
	Processos de Trabalho e Serviço Social II	04	-	-	60	PTSS I
	Optativa 1	04	-	-	60	
	Monografia I	04	15	45	**60**	
	Sub total	**20**			**300**	
	9 ° PERÍODO					
	Ética Profissional	04	-	-	60	
	Seminários Temáticos	04	-	-	60	
	Optativa 2	04	-	-	60	
	Monografia II	04	15	45	60	
	Sub total	**16**	**-**	**-**	**240**	
	Sub-total	**-**	**-**	**-**	**2.850**	
	Atividades Complementares	**-**	**-**	**-**	**210**	
	TOTAL GERAL	**204**			**3.060**	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas serão oferecidas em forma de Edital de acordo com o Planejamento do Colegiado de Curso levando em consideração a demanda solicitada pelo corpo discente.

Código	**DISICPLINAS OPTATIVAS**	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	Antropologia Cultural e Social	04	-	-	60
	Antropologia Política	04	-	-	60
	Antropologia Urbana e Rural	04	-	-	60
	Direitos da Criança e do Adolescente	04	-	-	60
	Direitos do Idoso e do Deficiente	04	-	-	60
	Família e Sociedade	04	-	-	60
	Metodologia de Elaboração de Projetos	04	-	-	60
	Mulher, Cultura e Sociedade	04	-	-	60

	Psicologia da Infância e Adolescência	04	-	-	60
	Saúde da Família	04	-	-	60

OBS: As Disciplinas Optativas poderão ser cursadas em cursos de áreas afins, oferecidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

2.2.7.2 Interface ensino-pesquisa-extensão e pós-graduação.

O princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e o intercâmbio com a pós-graduação perpassarão todo o processo formativo do profissional do Serviço Social, articulando-se inclusive com outros cursos da Universidade e do Campus.

O Ensino é uma dimensão que possibilita ao aluno uma visão científica da realidade social, com base nos fundamentos teórico-metodológicos, éticos-políticos e técnicos que permeiam a profissão.

Pela pesquisa é possível produzir conhecimentos sobre a realidade social mais ampla e em particular sobre os objetos do Serviço Social, a partir do eixo teórico-metodológico da pesquisa social em suas diversas abordagens. Neste processo, alunos e professores desenvolvem pesquisa, portanto produzem conhecimentos no espaço social e de sala de aula articulando os diferentes conteúdos, disciplinas e áreas do saber para a formação do profissional do Serviço Social.

No primeiro momento, o curso contará com um grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ – GEPEDS (Grupo de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Social), cujas linhas de pesquisa farão inteface com o cruso de Pedagogia e o curso de Serviço social e correspondem a: Educação, Movimentos Sociais e Cultura; Governo, Desenvolvimento e Politicas Públicas. As demais linhas de pesquisa são: Cultura Popular Festas e identidades; Cultura e Identidade; História Social e Violência, cidadania e Direitos Humanos. Estas linhas de pesquisa ainda serão engajadas em seus respectivos grupos.

Na dimensão da extensão, é possível a inserção na realidade social, no confronto direto com as contradições sociais, as injustiças sociais e as diferentes respostas dos demandantes de serviços públicos, assim como é possivel um trabalho de apoio acadêmico à formação do aluno. Inserido nesta realidade o curso propõe a implementação de um Programa de Extensão capaz de

fazer a interface com os cursos afins da Universidade e dos *campi*, onde professores e alunos possam criar e participar de programas e projetos de extensão, aplicando e construindo novas metodologias de abordagem do social e realimentando os trabalhos de ensino e de pesquisa dos cursos.

Na implementação do Programa de Extensão as linhas de extensão estão diretamente articuladas as linhas de pesquisa do curso. No entanto, privilegiar-se-ão temáticas próprias da formação do profissional do Serviço Social e sua interface com as políticas públicas e sociais, tais como: os Direitos da Infância, da Juventude e do Idoso e, demais legislações de garantia de direitos de cidadania aos grupos sociais em situação de risco e vulnerabilidade social e as suas respectivas políticas públicas e sociais. Todavia, no trabalho de apoio a formação acadêmica do aluno privilegiar-se-ão o exercicio das disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Leitura e Produção de Textos que funcionarão como laboratórios permanentes de formação com uma carga horária de 40h semestrais para cada disciplina e contarão como atividades complementares para o aluno.

As relações entre ensino, pesquisa e extensão ocorrerão no cotidiano de todas as atividades acadêmicas mediadas pela busca do conhecimento acerca da realidade social. Além disso, os conhecimentos e experiências construídos e reconstruídos retornam aos espaços de sala de aula em fundamentação, assim, de novas relações de aprendizagem.

Na atualidade existem dois Grupos de Pesquisa no Campus de Miracema. Há projetos de pesquisa institucionalizados e em andamento, coordenados por professores e alunos do curso de pedagogia que participam do PIBIC/PIVIC. A partir do resultado das pesquisas em andamento e de novas pesquisas, na perspectiva do curso de Serviço Social, será construído programa de pós-graduação, preferencialmente mestrado e doutorado, no entanto inicialmente já estamos trabalhando com cursos de especialização lato senso nas áreas de educação.

2.2.7.3 Interface com programas de fortalecimento do ensino: Monitoria e PET.

A UFT mantém um programa de fortalecimento do ensino de graduação, denominado PIM – Programa Institucional de Monitoria, no qual a destina 02 vagas de monitor, com bolsa, para auxiliar nas atividades didático-pedagógicas dos docentes. É objetivo do curso de Serviço Social

participar deste programa, visando aprimorar a relação pedagógica professor-aluno. Em relação ao Programa Especial de Tutoraria – PET -, a UFT está na fase de estruturação, via Pró-Reitoria de Graduação, no sentido de instituir sistemática de apresentação de propostas para formação de grupos PET.

2.2.7.4 Interface com atividades científico-acadêmicas e culturais:

Em consonância com a proposta de uma boa formação teórico-prática, o curso de Serviço Social prevê, além do conjunto dos elementos teóricos obrigatórios presentes nas disciplinas, as atividades complementares, com carga horária de 210 horas, de caráter obrigatório e que integram o conjunto dos componentes obrigatórios para a formação dos acadêmicos.

Dentre as atividades complementares, além das previstas na Resolução Nº 004/2005 do CONSEPE, que regulamenta esta questão podem ser destacadas as atividades previstas na Resolução nº 15 de 13 de março de 2002: "monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projetos de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso".

2.2.7.5 Prática e estágio curricular:

A organização e estruturação do Estágio Curricular do Curso de Serviço Social fundamenta-se nas Diretrizes de Estágio apresentadas pela ABEPSS ao MEC que entende o estágio supervisionado como "uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o

exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor e pelo profissional do campo através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio elaborados em conjunto pela Unidade de Ensino e Organizações que oferecem estágio (cf. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social/ABEPSS/MEC)".

O Estágio do Curso de Serviço Social será regido por um Plano de Estágio elaborado segundo as normas da UFT e as Diretrizes postas pela ABEPSS e aprovadas pelo MEC, que tem como passos metodológicos:

1.A inserção do estagiário na Organização

2.A inserção do aluno no Serviço Social da Organização

3.A inserção do aluno na problemática abordada pelo Serviço Social

4.A dinâmica do processo de aprendizagem

5.Avaliação do estágio

Para além dos passos metodológicos, o Plano de Estágio será compreendido como o instrumento capaz de mediar a relação entre os sujeitos que consubstanciam o processo, ou seja, o supervisor e o supervisionado, para o acompanhamento sistemático e avaliação do estágio, assim como, propiciar ao aluno a apropriação de conhecimentos teórico-metodológicos da profissão sobre as políticas públicas e sociais, expressões atuais da realidade social e especialização na área de atuação optada pelo aluno acompanhando o seu respectivo modelo teórico metodológico.

Na UFT o estágio supervisionado em Serviço Social também obedecerá aos seguintes critérios:

- Os campos de estágio serão aprovados pelo Colegiado do Curso e oficializados por meio de convênios com a UFT – Campus de Miracema, pelas Coordenações de Campus, de Curso e de Estágio.
- O Estágio terá duração de 3 semestres consecutivos com carga horária mínima de 10 horas semanais.
- A prática de estágio curricular obrigatório ocorrerá em movimentos sociais, órgãos públicos, empresas públicas e ou privadas, organizações não governamentais, Conselhos Municipais, em programas de extensão da UFT.
- O estágio será orientado pelas atividades das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III articulado com as disciplinas de Monografia I e II como resultado final da formação do aluno no estágio e no curso.

No Curso de Serviço Social a Monografia é um trabalho de caráter didático-pedagógico apresentado ao final do curso e dever elaborado individualmente e apresentado de forma pública para a avaliação dos responsáveis pela formação. Como trabalho escrito e de natureza

acadêmico-científica, deve abordar tema específico relacionado à realidade social, tratado com profundidade, coerência teórica e rigor científico, sob a orientação de docentes do curso.

2.2.8 Proposta de avaliação do processo ensino-aprendizagem e do curso

A avaliação no curso de Serviço Social da UFT se fundamenta na realidade institucional e nas concepções e práticas de avaliação contidas nas diretrizes da política de avaliação para a educação superior.

No âmbito da avaliação do processo de aprendizagem o corpo docente do curso observará as seguintes orientações:

- Estabelecer diagnóstico das necessidades formativas do aluno tendo como ponto de partida sua inscrição no universo sócio-cultural do qual é membro.
- Readequar os objetivos e conteúdos programáticos propostos na disciplina ao contexto apresentado no diagnóstico.
- Discutir e propor alternativas de avaliação levando sempre em conta a avaliação diagnóstica e formativa.

No âmbito da avaliação do curso será criada uma Comissão Permanente de Avaliação com o objetivo de enfocar as seguintes dimensões:

- Avaliação semestral da disciplina pelo aluno e pelo professor.
- Avaliação do desempenho do professor e do aluno.
- Avaliação da gestão acadêmica do curso (colegiado e coordenação de curso)

2.2.9 Ementário (a bibliografia básica e complementar está descrita no anexo 5.4)

1º PERÍODO

1.**Fundamentos Epistemológicos do Serviço Social**: Epistemologia do Serviço Social a partir do estudo das correntes de pensamento que fundam a teoria e metodologia do Serviço Social.

2.**Sociologia:** Estudo das abordagens clássicas e contemporâneas enfatizando as categorias: estado, estrutura social, classes sociais, instituição e ideologia.

3.**Filosofia:** O conhecimento filosófico das principais correntes do século XX no contexto epistemológico contemporâneo e suas influências no Serviço Social.

4. **Direito e Legislação Social:** Noções de direito e o debate da legislação que dá suporte legal à execução de políticas públicas.

5. **Metodologia do Trabalho Científico**: Elementos básicos do método cientifico e diretrizes teórico-metodológicos para organização e elaboração de trabalho científico.

2º PERÍODO

6. **Antropologia:** Evolução Humana como processo bio-cultural: O inato e o adquirido. Especificidades da Antropologia: a diversidade e o relativismo cultural como campo teórico; o trabalho de campo como metodologia. Variedade temática da Antropologia. As correntes antropológicas atuais.

7. **Formação Histórica Econômica e Social do Brasil:** A herança colonial e a constituição do estado nacional. Emergência e crise da república velha. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Modernização conservadora no pós 64 e década de 1970. Reforma do Estado Brasileiro. (FALTAM DADOS DA ECONOMIA)

8. História do Serviço Social: As condições sócio-históricas do processo de profissionalização do Serviço social no Brasil e suas interpretações. Serviço Social e produção e reprodução das relações sociais. A natureza do Serviço Social, áreas e campos de atuação profissional. As perspectivas e demandas contemporâneas para trabalho do Assistente social. O mercado de trabalho na Amazônia. As formas de organização politica e acadêmica dos profissionais de Serviço Social.

8.**Fundamentos Históricos, Teóricos Metodológicos do Serviço Social I:** Estudos comparativos dos eixos teórico-metodológicos segundo as teorias sociais que orientam a prática profissional do Serviço Social.

9.**Ciência Política:** Política e ciência política conceitos essencias da política: poder, autoridade, legitimação e dominação concepções de Estado, Sociedade e Democracia. As definições processuais. Formas de participação e representação. Instituições partidárias. Bloqueios às democracias e processos de redemocratização.

10. **Direito e Legislação Social:** Noções de direito e o debate da legislação que dá suporte legal à execução das políticas públicas.

3º PERÍODO

11. **Sociologia Contemporânea:**

12. **Formação Histórica Econômica e Social da Amazônia:**
Estudos do processo de transformação e desenvolvimento de relações sociais da formação histórica da Amazônia enfatizando as mudanças econômicas e todas as mudanças aceleradas nos dois últimos séculos, na perspectiva da história estrutural e comparativa.

13. **Teoria Política e Serviço Social I:** As teorias clássicas da política e sua contribuição ao Serviço Social. Análise do estado moderno e a relação com a sociedade civil. Democracia e regimes políticos.
14. **Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II:** Estudos comparativos dos eixos teórico-metodológicos segundo as teorias sociais que orientam a prática profissional do Serviço Social.
15. **Análise da Realidade e Diagnóstico Social I:** Analise das questões sociais e suas contradições através do contato direto com as forças sociais interessadas nas mesmas. Correlacionar as estratégias e táticas dessas forças e situá-las na estrutura social.

4º PERÍODO

16. **Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III:** Estudos comparativos dos eixos teórico-metodológicos segundo as teorias sociais que orientam a prática profissional do Serviço Social.

17. **Teoria Política e Serviço Social II:** As teorias contemporâneas da política e sua contribuição ao Serviço Social. Análise do estado moderno e a relação com a sociedade civil. Democracia e regimes políticos.

18. **Formação Histórica Econômica e Social do Tocantins:** Estudos do processo de criação, desenvolvimento e transformação de relações sociais da formação histórica do Estado do Tocantins enfatizando as mudanças econômicas e todas os seus processos de mudanças, na perspectiva da história estrutural e comparativa.

19. **Estatística:** Estudo de técnicas de resumo e apresentação de dados, como as tabelas e os gráficos. Cálculo das medidas de tendência central e de dispersão, possibilitando um instrumental eficaz para analise crítica de dados sociais, bem como o levantamento desses dados utilizando-se algumas técnicas de amostragem estatística.

20. **Análise da Realidade Social II:** consolidação da análise das questões sociais e construção da problemática do estágio.

5º PERÍODO

21. **Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV:**

22. **Pesquisa em Serviço Social I:** Estudo das diferentes concepções de ciência, análise dos

diferentes tipos, métodos e técnicas de pesquisa e suas aplicações ao serviço social.O trabalho da disciplina deve estar articulado com as linhas e projetos de pesquisa, extensão, estágio supervisionado e monografia. Definição da abordagem da pesquisa a ser desenvolvida no curso.

23. **Teoria Política e Serviço Social III:** As tendências do pensamento político e social da atualidade e as interfaces com a produção do conhecimento no Serviço Social.

24. **Políticas Públicas e Sociais I:** Modelo de políticas publica. A estrutura do governo como ambiente natural para a formulação de políticas publicas. Etapa do processo de formulação de políticas publica. O processo decisório no governo
brasileiro. As políticas sociais nas sociedades capitalistas e a questão da cidadania. As interpretações sobre concepção, natureza e desenvolvimento das políticas sociais nos seguintes paradigmas: marxismo, liberalismo clássico, neoliberalismo e social-democracia.

25. **Estagio Supervisionado I:** Construção do projeto de intervenção no campo de estágio do Serviço Social com acompanhamento acadêmico-profissional.

6º PERÍODO

26. **Sociologia Urbana e Rural:** a disciplina focaliza as interfaces entre o mundo rural e urbano. O seu encaminhamento tem os seguintes passos: (a) o papel das políticas do estado no desenvolvimento rural e no urbano; b) lutas camponesas e reforma agrária (c) a reforma urbana.

27. **Políticas Públicas e Sociais II:** O capitalismo monopolista, emergência, desenvolvimento e crise do "welfare state" europeu e das políticas sociais brasileiras. O debate sobre as políticas públicas e sociais. Contribuição do Serviço Social na produção e redimensionamento do conhecimento teórico-prático da política social. Interpretação de programas e projetos sociais em Políticas Públicas.

28. **Pesquisa em Serviço Social II:** Aprofundamento teórico-metodológico da abordagem de pesquisa adotada no curso**.**

29. **Movimentos Sociais e Serviço Social:** gênese, natureza e desenvolvimento dos movimentos sociais. A relação entre Movimentos Sociais e Serviço Social.

30. **Estágio Supervisionado II:** Implementação da proposta de intervenção elaborada pelo aluno para a atuação no campo de estágio.

7º PERÍODO

31. Educação Popular e Serviço Social:

32. Etnologia dos Povos da Amazônia: A formação sócio-histórica dos povos da Amazônia.As comunidades primitivas e sua organização social, política e econômica. Os processos culturais, línguas e tradições. As perspectivas de mudanças no contexto tecnológico e neoliberal.

33. **Planejamento em Serviço Social:** conceito de necessidades sociais e necessidades humanas. A elaboração de indicadores sociais das necessidades. Estratégias e táticas de planejamento. A elaboração de programas e projetos sociais. Monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais.

34. **Processos de Trabalho e Serviço Social I:** trabalho produtivo, improdutivo e de cooperação. A crise do trabalho na sociedade capitalista. A prática social do serviço social como especialização do trabalho coletivo. A inserção do assistente social nos processos de trabalho: questão social, políticas sociais, movimentos sociais, organizações, espaço institucional. Discussão e avaliação dos projetos de intervenção na área social**.**

35. **Estágio Supervisionado III:** Consolidação da proposta de intervenção do aluno na realidade social do campo de estágio. Sistematização e produção de conhecimentos na área de atuação.

8º PERÍODO

36. **Administração em Serviço Social:** administração das instituições de caráter social e a divisão social do trabalho. O controle do trabalho e o controle da ação social. Burocracia, conservadorismo e mudança na administração das instituições de caráter social e a divisão social do trabalho. O controle do trabalho e o controle da ação social. As estratégias de organização do trabalho: o taylorismo o fordismo. O postfordismo, as novas tecnologias, o modelo japonês, as relações humanas e as atividades sociais.A supervisão de profissional, funções administrativa, de controle e de treinamento de pessoal em serviço. Supervisão técnica e supervisão de programas. Supervisão e assessoria. Tipos de supervisão de assistentes sociais. Trabalho pratica e supervisão, sistematização da pratica. Instrumentos da supervisão. Supervisão de voluntários.

37. **Processos de Trabalho e Serviço Social II:** Estudo dos espaços ocupacionais do serviço social nas esferas pública, privada, ONG's e terceiro setor. As estratégias profissionais e o produto do seu trabalho.

38. **Etnologia Indígena da Amazônia:** mostrar o desenvolvimento da Etnologia no Brasil e em particular na Amazônia, possibilitando o conhecimento de uma diversidade de povos indígenas existentes, bem como fornecer informações sobre a situação dos povos indígenas no estado do Pará. Introdução à Etnologia Indígena. A Sócio-diversidade Nativa na Região Amazônica. Problemas Vivenciados pelos Povos Indígenas na Amazônia. Estudo dos Povos Indígenas no Estado do Pará.

39. **Optativa 1 -** ver ementário das optativas.

40. **Monografia I:** Elaboração de projeto de monografia sobre tema relacionado à realidade social vivenciada no campo de estágio ou relativo às diversas expressões da questão social, objetos de análise e intervenção do Serviço Social, incorporando os conhecimentos teórico-metodológicos e as estratégias e técnicas utilizadas pelo Serviço Social.

9º PERÍODO

41. **Ética profissional:** a ética na concepção idealista e na materialista histórica. Os princípios filosóficos e normativos da intervenção social. Analise critica
da ética profissional do serviço social. O código de ética profissional

42. **Seminários Temáticos:** Discussão de temas da atualidade com inserção no serviço social.

43. **Optativa 2 –** ver ementário das optativas.

44. **Monografia II:** Estudo e elaboração individual de monografia sob orientação didático-pedagógica, a ser avaliada em banca examinadora.

2.2.9.1 – Ementas das disciplinas optativas

Antropologia Cultural e Social: Raça, identidade e etnicidade no contexto global. Teorias raciais e panorama histórico do debate. Raça e pensamento racial brasileiro. As teses do branqueamento e da democracia racial. A sociologia das relações raciais. Abordagens antropológicas da raça, da identidade e da etnicidade. A questão racial e os movimentos étnicos no Brasil.

Antropologia Política: Discussão da formação da Antropologia Política em Sociedades primitivas e complexas. As desmestificações do poder e as relações entre modelos culturais e experiência política. Poder e exclusão. Poder e a idéia de salvação do mundo.Um Paradoxo: A Política como "Visão do Paraíso" e o "Mal -Estar na Cultura". Campo, Método e Objeto da Antropologia Política. Sociedade. Estado e Organização Política. Poder, Lei e Direito. Antropologia Política de Sociedades Urbanas.

Antropologia Urbana e Rural: a investigação etnográfica na cidade e no campo; a relação disciplinar entre antropologia e sociologia em universos urbanos e rurais concretos, com suas populações e dinâmicos sócio-culturais específicos.

Direitos da Criança e do Adolescente: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção.

Direitos do Idoso e do Deficiente: Objetiva colocar em prática as determinações do Estatuto do Idoso, incentivar políticas públicas, estabelecer intercâmbio entre entidades governamentais e não governamentais e fomentar na iniciativa privada a criação e desenvolvimento de produtos e serviços para parcela da população ativa. Acesso físico às instituições públicas, direito à vida e à não discriminação das pessoas com deficiência, liberdade de ação, respeito aos deficientes físicos, igualdade dos direitos, vida independente e inclusão na comunidade, a educação, trabalho e saúde, o CONADE.

Família e Sociedade: natureza e funções sociais da família; as políticas públicas voltadas para família; a múltipla participação da família na sociedade.

Metodologia de Elaboração de Projetos:

Mulher, Cultura e Sociedade:

Psicologia da Infância e Adolescência:

Saúde da Família:

3 Corpo Docente

3.1. Formação acadêmica e profissional

Atualmente o Campus de Miracema possui um corpo docente que serve ao curso de Pedagogia com 23 (vinte e três) professores, dentre os quais 12 (doze) efetivos e 11 (onze) substitutos, conforme as tabelas 1 e 2 abaixo.

Tab. 1 - Formação Básica e Titulação do Corpo Docente efetivo do Campus Universitário de Miracema 2006.1

Formação Básica	Titulação	
	MESTRADO	DOUTORADO
07 Pedagogo	05	02
02 Filosofia	02	-
02 Matemática	02	-
01 Letras	01	-
SUB-TOTAL	10	02
TOTAL	12	

O quadro efetivo possui formação diversificada, sendo a maioria são mestres em educação (07), 01 em Literatura, 01 em Engenharia de Materiais e 01 em Energia Nuclear, atualmente com carga horária flexibilizada para cursar doutorado na mesma área. Os 02 doutores do campus são da área de educação.

Além do corpo docente efetivo acima descrito temos os professores do quadro temporário, que poderão atuar no Curso de Serviço Social, conforme tabela abaixo:

Tab. 2 - Formação Básica e Titulação do Corpo Docente Temporário (Professor Substituto) do Campus Universitário de Miracema 2006.1

Formação Básica	Titulação	
	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
07 Pedagogos	07	-
01 Antropólogo	-	01
01 Psicólogo	-	-
01 Biólogo	01	-
01 Historiador	-	01
SUB-TOTAL	08	02
TOTAL	11	

No quadro temporário dispomos de dois mestre, sendo 1 na área de História e outro na área de Antropologia. Temos um graduado na área de Psicologia e os demais são especialistas em suas respectivas áreas de atuação.

Considerando que o curso de Pedagogia mantêm interface com as áreas de ciências humanas e sociais e a maioria do seu corpo docente exerce atividades de magistério na área de ciência humanas e sociais, tais como – filosofia, história, antropologia, psicologia, política educacional, planejamento e avaliação educacional, ética, sociologia, bem como tópicos importantes como educação de adultos, educação rural, educação pré-escolar parte desses docentes poderão ser inseridos no corpo docente do Curso de Serviço Social.

O quadro docente necessário para a implantação do Curso de Serviço Social e considerando o seu fluxo regular do 1º ao 9º período, leva em conta o seguinte perfil docente e

quantitativo:

Tab. 3 - Titulação do Corpo Docente necessário a implantação do Curso de Serviço Social no Campus Universitário de Miracema - 2007.1

Perfil Docente	Quantitativo
Assistente Social	20
Cientista Político	01
Antropólogo	01
Filosofo	01
Matemático	01
Pedagogo	03
Sociólogo	01
Historiador	01
TOTAL	29

A Estrutura curricular do curso de Serviço Social apresenta um quadro de disciplinas com carga horária de 60, 120 e 150 h/a (são 40 disciplinas de 60 h/a; 02 disciplinas de 120 h/a e 01 disciplina de 150 h/a).

Verifica-se ainda que é possível o aproveitamento de docentes do Curso de Pedagogia. Lembramos, no entanto, que estes docentes efetivos do quadro de professores do Curso de Pedagogia, trabalham com três ou quatro disciplinas, além das atividades de pesquisa, extensão, orientação de monografia, orientação a alunos do PIBIC e gestão universitária.

Mesmo assim, há docentes que se dispõem a assumir disciplinas no Curso de Serviço Social. Portanto estamos compreendendo que é necessária formação de um quadro específico para o Curso de Serviço Social, com quatro ou cinco profissionais com formação específica da área do Serviço Social, para implantação inicial. O Curso de Pedagogia não está com o seu quadro de professores completo e, neste sentido, há docentes do curso de Serviço Social que serão aproveitados também no curso de Pedagogia.

3.1.1 Formação profissional do corpo docente que irá atuar no Curso de Serviço Social

As atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Serviço Social na sua fase de implantação demandam um corpo docente com formação acadêmica e profissional voltada para as Ciências Sociais e Humanas Aplicadas, sendo que a estrutura curricular do curso contempla um conjunto de disciplinas que poderão ser ministradas por profissionais com graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Serviço Social, Ciências Sociais e Humanas, além de uma pequena demanda por profissional com formação em Ciências Exatas.

Na sua fase de implantação o curso contará com cinco profissionais com formação em Serviço Social, sendo quatro mestres em Serviço Social e um em Educação, além dos que já compõem o quadro docente do Campus de Miracema, formados em áreas afins ao curso, o que contempla a demanda de implantação, oferecendo ainda suporte para os primeiros quatro períodos do curso.

Além do quadro docente previsto para o Curso de Serviço Social é possível o aproveitamento de parte do corpo docente do Colegiado do Curso de Pedagogia. O quadro abaixo apresenta os 12 docentes efetivos do curso de pedagogia com sua formação acadêmico-profissional e o tempo de experiência no magistério superior.

O quadro de docentes do curso de Serviço Social será formado a partir do aproveitamento de professores do Colegiado do Curso de Pedagogia e do processo seletivo (concurso público) para provimento de 04 vagas docentes através do Edital N 023/2006 –UFT, de 30 de Março de 2006 que está em curso. O Curricullum Vitae (versão Lates) de cada professor efetivo do Curso de Pedagogia está anexado ao final do presente projeto.

TAB 4 - QUADRO DOCENTE EFETIVO – TITULAÇÃOE EXPERIÊNCIA DOCENTE – 2006

NOME	FORMAÇÃO		Experiência Docente
	Graduação	Pós-Graduação	
Antonio Cláudio Moreira Costa	Pedagogia	Doutor/Educação	05 anos
Antonio Miranda de Oliveira	Filosofia	Mestre/Educação	15 anos
Ary Carlos Moura Cardoso	Letras	Mestre/Litera	14 anos

		tura	
José Carlos da Silveira	Pedagogia	Mestre/Educação	09 anos
José Oto Konzen	Filosofia	Mestre/Educação	10 anos
Juciley Silva Evangelista Freire	Pedagogia	Mestre/Educação	07 anos
Kalina Lígia Almeida de Brito Andrade	Engenharia de Materiais	Mestre/Engen. Química	10 anos
Márcio Antonio Cardoso Lima	Pedagogia	Doutor/Educação	20 anos
Paulo Cléber Mendonça Teixeira	Matemática	Mestre/Tecn. Energéticas Nucleares	15 anos
Roberto Francisco de Carvalho	Pedagogia	Mestre/Educação	08 anos
Vânia Maria de Araújo Passos	Pedagogia	Mestre/Educação	11 anos
Viviane Drumond	Pedagogia	Mestre/Educação	02 anos

3.2. Condições de trabalho: regime de trabalho e dedicação aos cursos

O regime de trabalho dos docentes que serão contratados para atuar no Curso de Serviço Social será o mesmo que é praticado para a contratação de docentes na IFES. O Conselho Diretor aprovou que os docentes efetivos desse curso atuarão em regime de dedicação exclusiva, logo que o concurso público de provas e títulos, que se encontra em andamento conforme edital nº 022/2006 de 30 de março de 2006 for concluído.

3.3. Corpo de servidores Técnico-Administrativo do Campus

Além do corpo docente, o Campus conta com um quadro de 19 servidores Técnico-Administrativo concursados, assim distribuídos nos setores do Campus e 10 servidores contratados por duas empresas terceirizadas, para prestar serviços de limpeza, vigilância e conservação, além de oito (08) servidores efetivos do Estado do Tocantins que estão lotados e prestando serviços no Campus.

A distribuição dos servidores técnico-administrativos concursados está apresentada na tabela abaixo:

DISTRIBUÍÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CAMPUS DE MIRACEMA

CARGO	QUANTIDADE	SETOR DE LOTAÇÃO
Assistente Administrativo	15	Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Laboratório de Informática, DAF, Coordenações de curso e de campus, Almoxarifado, Patrimônio, Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Comissão de Avaliação Institucional.
Pedagogo	01	Secretaria Acadêmica
Administrador	02	DAF-Divisão Administrativa e Financeira
Bibliotecário-Documentalista	01	Biblioteca

4 Instalações e equipamentos

4.1 - Instalações fisicas

As atividades acadêmicas do Campus Universitário de Miracema funcionam num prédio doado a UFT pela Prefeitura Municipal de Miracema desde 1992 quando o campus iniciou como unidade do sistema multicampi da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. O terreno doado possui uma área de 20.770m2, com área construída de 911,20m2.

Visando produzir relatório/diagnóstico e parecer acerca das possibilidades de implantação de um novo curso de graduação, a Direção do Campus instituiu uma Comissão que apresentou relatório das condições físicas do campus. Todos os espaços físicos descritos abaixo estão organizados com móveis e equipamentos necessários e em condições de uso.

4.1.1 - Salas de aula - O *campus* dispõe de 08 (oito) salas de aula com tamanho, iluminação,

ventilação, refrigeradas com ar condicionado e mobiliário adequados. Essas salas estão disponíveis nos períodos matutino, vespertino e noturno. No entanto, no período noturno já temos 06(seis) salas ocupadas com o curso de Pedagogia. Em todas as salas de aula está sendo implantado forro acústico solucionando o problema de reverberação acústica.

Neste semestre (2006/1), no turno matutino, cinco (05) das oito (08) salas existentes estão ocupadas com o curso de pedagogia. No turno noturno, sete (07) das oito (08) salas estão ocupadas. No final deste ano há duas turmas de formandos e a entrada via vestibular para 2007 será de duas turmas no turno matutino e uma no turno noturno. Isto significa que temos sala de aula disponível para iniciar as atividades do curso. Outros espaços necessários existem e estão descritos a seguir.

4.1.2 - Sala de trabalho dos docentes – o *campus* possui 04(quatro) salas adequadas ao trabalho acadêmico dos docentes (com aproximadamente 25m2 cada uma) equipadas com móveis e equipamentos de informática e com acesso a internet, necessária ao trabalho docente. Cada sala comporta 04(quatro) docentes. Em caso de criação de um novo curso de graduação há a necessidade de estruturação de mais salas de trabalho.

4.1.3 - Sala de reunião: sala destinada as reuniões do Colegiado de Curso e do Conselho Diretor-com cerca de 30m2 necessita de alterações para se adequar para realização de reuniões.

4.1.4 - Auditório – Com 142m², com boa ventilação e iluminação, o auditório dispõe de 80(oitenta) cadeiras. Porém, seu espaço físico é insuficiente para o atendimento da demanda de 02(dois) cursos. Desde 2004 a Comunidade Acadêmica do Campus indica como prioridade de ação a necessidade de construção de um Auditório com capacidade para atender as demandas do Campus. Há indicativo da Reitoria sobre a definição da construção do auditório. No espaço do atual auditório encontra-se instalado o equipamento de videoconferência e recursos audiovisuais e multimídia, tais como: datashow, dvd e videocassete.

4.1.5 - Secretaria acadêmica – Com 48.49m² de dimensão espacial, a secretaria acadêmica comporta satisfatoriamente os equipamentos, mobiliários e funcionários. Está em local de fácil acesso aos alunos. Não há necessidade de contratação de novos assistentes administrativos com o incremento de um novo curso de graduação, um vez que com a redução de turno do curso de

Pedagogia a tendência é o volume de trabalho se apresentar estável.

4.1.6 - Sala de Avaliação Institucional – O *campus* dispõe de uma sala para as atividades da coordenação da avaliação institucional da UFT.

4.1.7 – Sala da Comissão de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão – Coppex: Sala de programas e projetos da pós-graduação com a existência de equipamentos necessários ao funcionamento.

4.1.8 - Sala de Recepção das coordenações de *campus* e de curso – Atualmente esse espaço situa-se na ante-sala (recepção) das coordenações de *campus* e de curso. Pode ser melhorado para atender adequadamente ao funcionamento das Coordenações.

4.1.9 - Sala da Coordenação administrativa e financeira – Uma sala com cerca de 25m2, devidamente equipada com móveis e equipamentos necessários. Há, ali, um administrador e 03(três) assistentes administrativos que prestam assessoria à coordenação e demais departamentos do *campus.* Portanto, adequa-se ao atendimento geral do *campus*.

4.1.10 - Reprografia e copa – O espaço físico da reprografia é de 18m². Dispõe de um assistente administrativo cujo serviço será objeto de terceirização. A copa, com espaço adequado e funciona com pessoal terceirizado.

4.1.11 – Sala do Centro Acadêmico de Pedagogia e DCE: espaço destinado aos estudantes para realizar as atividades próprias do movimento estudantil.

4.1.12 – Instalações sanitárias: existem 06 (cinco) banheiros, parcialmente adequados ao atendimento da comunidade universitária, sendo dois no hall do piso inferior e dois no piso superior. Ao lado das salas da coordenação de campus e de curso existem dois banheiros para uso dos servidores técnico-administrativos e docentes.

È necessário uma reforma do espaço físico para adequá-los aos sujeitos de necessidades especiais, como rampas e elevadores.

4.2 – Laboratórios

4.2.1 - Laboratório de informática

Com 48m² o espaço físico está adequado à demanda para a criação de um novo curso de graduação. Atualmente o laboratório dispõe de 20 máquinas que funcionam em rede atendendo alunos nos três turnos.

Do ponto de vista do atendimento aos acadêmicos da UFT e em específico do Campus de Miracema, bem como ao funcionamento administrativo do Campus, os seguintes serviços são realizados:

- Formação para servidores do Laboratório para uso do sistema operacional Linux
- Orientação para servidores e acadêmicos
- Serviço de atendimento a comunidade externa de Miracema voltado para inclusão digital
- Serviço de help aos setores do Campus

Equipamentos de Informática disponíveis no Campus

SETOR DO CAMPUS	COMPUTADORES	IMPRESSORAS
Laboratório /Alunos	**20**	**0**
Professores	**09**	**01**
Biblioteca	**04**	**01**
Serviços Administrativos	**16**	**05**
TOTAL	**49**	**07**

O Laboratório de Informática funciona em três turnos, das 7 às 22:40 horas, com acesso a internet e servidores habilitados para auxiliar aos acadêmicos e aos serviços administrativos. Todos os setores do Campus estão em rede e com internet em funcionamento.

4.3 - Biblioteca

A Biblioteca do Campus Universitário de Miracema foi criada em 1992, juntamente com o início das atividades do Campus.

Dispõe de um acervo bibliográfico de aproximadamente 6.211 livros, 128 títulos de periódicos, 547 monografias e 92 fitas de vídeo. Concentrando grande parte na área de Educação**.** Seu objetivo é reunir e organizar o material informacional para servir de apoio ao ensino, pesquisa e extensão. As obras estão ordenadas por assunto de acordo com a classificação

numérica chamada Classificação Decimal de Melvil Dewer (CDD).

A Biblioteca está situada no primeiro andar do prédio, possui uma área de 141,19m^2 divida em sala de leitura (57,53m^2), área de processo técnico da informação (28,52 m^2), área do deposito com (7,14m^2) e área de acervo (48,00 m^2), a qual os alunos tem livre acesso.

4.3.1 - Política de atualização e informatização do acervo:

A atualização e informatização do acervo são coordenados pela PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), as bibliotecas dos campus tem a responsabilidade de indicar as obras para serem adquiridas por meio de listas produzidas em conjunto como os professores considerando a bibliografia básica de cada curso.

A informatização da biblioteca e automação de seus serviços estão em processo de implantação do Sistema **SIE**, enquanto o mesmo não está instalado a biblioteca utiliza um Banco de Dados desenvolvido na própria biblioteca.

4.3.2 - Descrição do acervo de livros e periódicos:

O acervo de livros da biblioteca do Campus guarda as características da história dos cursos de graduação que existiam e atualmente existe no Campus. A existência dos Cursos de Administração, Matemática e Normal Superior no passado e mais recentemente o Curso de Pedagogia apontam para uma biblioteca cujo acervo predomina livros e periódicos da área d educação, no entanto levantamento realizado em nossa biblioteca permite perceber a existência de livros em áreas afins com o curso de Serviço Social, conforme mostra o quadro a seguir.

Classificação da Biblioteca.	Áreas do Conhecimento	QUANTIDADE DE LIVROS
340	DIREITO	186
658	ADMINISTRAÇÃO	586
330	ECONOMIA	359
360	SERVIÇO SOCIAL	62
100	FILOSOFIA	104
170	ÉTICA	46
300	SOCIOLOGIA	328
930	HISTÓRIA	85
981	HISTÓRIA DO BRASIL	73
900	GEOGRAFIA REGIONAL	10
370	EDUCAÇÃO	836
320	CIÊNCIA POLÍTICA	76
519	ESTATÍSITCA	47

001.4	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	102
Total		**2.900**

4.3.3 - Acervo de livros por área do conhecimento:

Class.	Áreas MEC	QUANTIDADE DE LIVROS
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
340	DIREITO	86
320	TEORIA GERAL DO ESTADO	68
343.04	DIREITO TRIBUTÁRIO	08
345	DIREITO PENAL	10
347	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	01
342	DIREITO CONSTITUCIONAL	50
342	DIREITO ADMINISTRATIVO	03
341	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	01
340.56	DIREITO CIVIL	27
344	DIREITO DO TRABALHO	03
341	DIREITO INTERNCINAL PRIVADO	01
658	ADMINISTRAÇÃO	586
658.3	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73
351	ADMINSTRAÇÃO PÚBILCA	56
336	CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	24
657	CIÊNCIAS CONTABÉIS	87
330	ECONOMIA	359
330	TEORIA GERAL DA ECONOMIA	5
337	ECONOMIA INTERNACIONAL	32
711	ARQUITETURA E URBANISMO	13
304	DEMOGRAFIA	07
020	BIBLIOTECONOMIA	48
025	ARQUIVOS	03
360	SERVIÇO SOCIAL	62
338.479	TURISMO	15
	Subtotal	**1.628**
	CIÊNCIAS HUMANAS	
100	FILOSOFIA	104
101	HISTÓRIA DA FILOSOFIA	05
160	LÓGICA	09
170	ÉTICA	46
300	SOCIOLOGIA	328
930	HISTÓRIA	85
930	TEORIA E FILOSOFIA DA HISTORIA	03
930	HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL	04
930	HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORANEA	24
970	HISTÓRIA LATINA E AMERICANA	6
981	HISTÓRIA DO BRASIL	38
981.03	HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	05
981.04	HISTÓRIA DO BRASIL IMPERIAL	04
981.05	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	14
981	HISTÓRIA REGIONAL DO BRASIL	12
930	HISTÓRIA DA CIÊNCIA	04
960	HISTÓRIA DA ÁFRICA	02
900	GEOGRAFIA	18

900	GEOGRAFIA HUMANA	07
900	GEOGRAFIA AGRÁRIA	01
900	GEOGRAFIA ECONOMICA	02
900	GEOGRAFIA REGIONAL	10
900	ANÁLISE REGIONAL	01
150	PSICOLOGIA	162
370	EDUCAÇÃO	836
370.1	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	196
370.981	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	102
370.19	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	104
370.192	ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL	01
370.15	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	104
371.2	ADMINISTRAÇÃO E SISTEMA EDUCACIONAL	08
371.2	ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS	48
371.26	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	45
379	POLÍTICA EDUCACIONAL	129
371.207	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	54
370.15	ENSINO-APRENDIZAGEM	50
371.332	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	40
371.3078	TÉCNOLOGIA EDUCACIONAL	30
371.27	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	40
375	CURRÍCULO	51
371.422	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	16
374	EDUCAÇÃO DE ADULTOS	33
370.19346	EDUCAÇÃO RURAL	07
371.9	EDUCAÇÃO ESPECIAL	37
372.21	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	33
320	CIÊNCIA POLÍTICA	76
Subtotal		**2.944**
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES		
400	LINGÜÍSTICA	20
401	FISOLOGIA DA LINGUAGEM	07
417	LINGÜÍSTICA HISTÓRICA	04
413	SOCIOLINGÜÍSTICA E DIALETOLOGIA	09
412	PSICOLIGÜÍSTICA	06
412	LING6UISTICA APLICADA	01
469	LÍNGUA PORTUGUESA	93
400	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	04
800	TEORIA LITERÁRIA	30
800	LITERATURA BRASILEIRA	150
800	LITERATURA ESTRANGEIRA MODERNA	42
800	LITERATURA CLASSICA	25
800	LITERATURA COMPARADA	07
700	ARTE	22
SubTotal		**420**
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
500	MATEMÁTICA	491
512	ALGEBRA	59
516	GEOMÉTRIA ALGEBIRCA	46
515	ANÁLISE	99
519	ESTATÍSITCA	47
004	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	88
530	FÍSICA	53
540	QUÍMICA	05
551	GEOCOLOGIA	10
SubTotal		**898**
CIENCIAS BIOLÓGICAS		
574	BIOLOGIA GERAL	36
590	ZOOLOGIA	01

Subtotal		**37**
CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
630	AGRONOMIA	126
Subtotal		**126**
ENGENHARIA		
621	ENGEHARIA	05
Subtotal		**05**
CIÊNCIAS DA SAÚDE		
796	EDUCAÇÃO FÍSICA	21
Subtotal		**21**
OUTROS		
200	RELIGIÃO	30
001.4	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	102
Subtotal		**132**
Total		**6.211**

4.3.4 Acervo de periódico:

4.3.4.1 - Periódico eletrônico:

- **Portal da CAPES** oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 9640 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e a mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet, pode ser acessado nos terminais do Campus.

ACERVO DE PERIÓDICOS			
Curso	Nacionais	Estrangeiro	Totais
Pedagogia	25	-	25
Diversos	102	1	103
Totais	127	1	128

4.3.4.2 - Periódicos Nacionais do curso de Pedagogia

- ADUSP (Associação dos docentes da USP)
- Avaliação – Revista da Rede Institucional da Educação Superior
- Caderno TV Escola
- CAESURA – Revista crítica de ciências sociais e humanas
- Documenta*
- Educação
- Educação em Debate
- Estudos Pedagógicos – Revista RBEP

- Fronteiras
- Idéias e Debates
- Informativo MEC
- Mestre
- Nova Escola
- Pesquisação - Revista da Pedagogia
- Revista Ciências Humanas
- Revista Criança
- Revista de Psicologia
- Revista UNO
- Revista Vale-arte ciência e cultura
- Social Democracia Brasileira
- Texto para discussão (IPEA)
- Universidade e Sociedade
- Veritas
- Viver

4.3.4.3 - Periódicos Diversos

- ACTA SCIENTIARUM
- ADECON – Revista da FAE – Faculdade Católica de Administração e Economia
- ADUSP (Associação dos Docentes da USP)
- Agitação
- AIDS
- Akrôpolis
- Anais
- Analise
- Aquila
- Balanço Anual
- BASE – (Rev. de Administração e Contabilidade da UNISINOS)
- Boletim de Informática
- Brasil Rotário
- Byte
- Caderno Administração Rural
- Caderno Catarinense
- Caderno da Católica
- Caderno do 3º Mundo
- Caderno UNIBAC de Matemática
- Caderno Unitins
- Carta Mensal
- Castro Alves
- CEJ – Centro de Estudos Judiciários
- Conjuntura
- Conjuntura Economica
- Conjuntura Social
- Economia e Pesquisa

- Edição SEBRAE
- Educação Matemática
- Engenharia de televisão
- ENI – Confederação Nacional das Indústrias
- Ensino de Física
- Época
- Estudos Empresariais
- Exame 1998/2000
- Exame 2001
- Exame 2002
- Exame 2003
- Exportar gerencia
- Galileu
- Gazeta Mercantil
- Geografia Universal
- Humanistas
- Industrial
- Info Exame
- Informática
- Informática Pública
- Informativo
- Informe Estatístico
- Internet
- IPEA (Instituto de Pesquisa Economia Aplicada)
- LOGOS – Revista de divulgação científica
- Management
- Manuais
- Matemática Universitária
- Melhor
- Negócios
- O&M (Organizações e Marketing)
- Parcerias Estratégicas – Ministério da Ciência e Tecnologia
- Pequenas Empresas Grande Negócios
- Planejamento e Políticas Públicas
- RAC – Revista da Administração Contemporânea
- RAE – Revista de Administração de Empresas
- RAE Light – revista de Administração de Empresas
- RAUSP – Revista de Administração
- Recuperar – patologia da Construção
- Reforma Gerencial
- Revista ANGRAD – Ass. Nacional dos Cursos de Graduação em ADM.
- Revista Biociências
- Revista Brasileira de Administração
- Revista Brasileira de Contabilidade
- Revista Brasileira de Economia
- Revista Brasileira de Inovação

- Revista Ciências Exatas
- Revista da FAE – Faculdade Católica de Administração Economia
- Revista da Universidade do Amazonas
- Revista de Administração
- Revista de Administração Pública
- Revista de Informação Legislativa
- Revista de Matemática de Estatística
- Revista de Política Agrícola
- Revista do Professor de Matemática
- Revista do Provão
- Revista do Serviço Público
- Revista do Tocantins
- Revista Universidade de Guarulhos
- Revista UNO: caminhos e sinais
- Rumos
- Sem Fronteiras
- SETON – Solução em Identificação
- Social Democracia Brasileira
- Suma Econômica
- Super Interessante
- Temática: Estudos
- Trajetos: Revista da Pós-Graduação da UNICAMP
- Trevisan
- Vacinas
- Veja 2001
- Você
- Web!

4.3.4.4 - Jornais

JORNAIS			
Título	Nacionais	Estrangeiro	Total
Jornal do Tocantins	1	--	1
Folha de São Paulo	1	--	1
Total	2	--	2

4.3.4.5 - Serviços da Biblioteca:

- Empréstimo domiciliar de material;
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação para normalização de trabalhos científicos;
- Manual para elaboração de trabalhos científicos;

- Curso de normalização para alunos calouros;
- Atividades de extensão com a comunidade escolar de Miracema;
- Programa de conservação e expansão do acervo;
- Programa de formação para servidores da biblioteca.

4.4 – Instalações e equipamentos complementares:

As instalações e equipamentos complementares estão devidamente descritos nos itens anteriores, principalmente no item 4.2.

4.5. Área de lazer e circulação:

No espaço físico do campus dispomos dos seguintes de lazer e circulação: dentro do prédio temos amplos corredores no térreo e pavimento superior. Na parte externa, junto com o estacionamento existem vários utilizados para conversas dos acadêmicos. Existe ainda um espaço físico que permite ampliação da estrutura física do campus, bem como seu uso para atividades de integração via esportes.

4.6 – Recursos Audiovisuais

As nossas condições atuais em relação ao uso de equipamentos por professores e alunos, nas salas de aula e auditório do Campus Universitário de Miracema do Tocantins estão articuladas pelas experiências profissionais de cada docente e limitadas pelos equipamentos constantes do quadro a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	03	TV EM CORES
02	01	VIDEO CASSETE
03	02	DATA-SHOW
04	04	RETROPROJETOR
05	01	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL
06	01	FILMADORA
07	01	DVD

08	01	APARELHO DE SOM MICRO-SISTEM/CD
09	01	PROJETOR DE ISLAIDS
10	08	TELA BRANCA DE PROJEÇÃO
11	02	FLIP CHART
12	02	MICROFONE
13	02	MESA/COMANDO DE SOM
14	01	QUADRO BRANCO PARA PINCEL

4.7. Acessibilidade para portadores de necessidade especiais

No momento o acesso ao Campus de Miracema não apresenta as condições adequadas que permitam a locomoção de pessoas com necessidades especiais. Contudo está em andamento um projeto, junto à Gerência de Obras da UFT, que prevê a construção de rampas de acesso e sanitários adequados.

4.8. Salas de Coordenação de Campus e de Curso

4.8.1. Sala de coordenação de curso – Atualmente existe uma sala para a coordenação do curso de Pedagogia. Uma reorganização no espaço físico possibilitará a criação de uma sala para a coordenação do curso de Serviço Social.

4.8.2. Sala de coordenação de *campus* – Há uma sala devidamente equipada para atendimento à comunidade universitária.

5. Anexos

5.1 - Regimento Acadêmico da UFT

REGIMENTO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

SUMÁRIO

TÍTULO I - DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO I - Da Conceituação das Atividades Acadêmicas e de seu Planejamento.....4

CAPÍTULO II - Da Organização e do Funcionamento dos Cursos.....5

Seção I - Dos Cursos de Graduação.....5

Subseção I - Das Formas de Acesso aos Cursos de Graduação.....6

Seção II - Dos Demais Cursos e Programas da Universidade.....6

TÍTULO II - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE

CAPÍTULO I - Da Graduação.....7

Seção I - Dos Currículos dos Cursos, do Ano Letivo e seu Desenvolvimento.....7

Subseção I - Dos Currículos.....7
Subseção II - Das Alterações Curriculares.....8
Seção II - Do Semestre Letivo.....8
Seção III - Da Oferta de Componentes Curriculares e Demais Atividades Acadêmicas.....9
CAPÍTULO II - Do Regime Acadêmico.....10
CAPÍTULO III - Da Matrícula.....10
Seção I - Da Matrícula Inicial.....11
Subseção I - Da Matrícula Inicial mediante Processo Seletivo.....11
Subseção II - Da Matrícula por etorno.....11
Seção II - Das Matrículas por Transferências Internas e Externas.....12
Seção III - Da Renovação da Matrícula.....13
Seção IV - Da Matrícula de Acadêmicos Especiais.....15
Seção V - Da Matrícula de Acadêmicos Estrangeiros.....16
Seção VI - Da Matrícula em Nova Habilitação.....17
Seção VII - Do Trancamento da Matrícula.....18
Subseção I - Do Trancamento de Componentes Curriculares.....18
Subseção II - Do Trancamento Total.....18
Seção VIII - Do Cumprimento dos Prazos e do Cancelamento de Matrícula.....19
Subseção I - Do Cumprimento dos Prazos.....19
Subseção II - Do Cancelamento da Matrícula.....20
CAPÍTULO IV - Do Rendimento Escolar.....20
Seção I - Da Verificação do Aproveitamento.....20
Seção II - Do Tratamento Especial em Regime Domiciliar.....22

Seção III - Do Aproveitamento de componentes curriculares.....23
Seção IV - Dos Diplomas, dos Certificados e da Colação de Grau.....25

TÍTULO III - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I - Do Corpo
Docente.....26
CAPÍTULO II - Do Corpo
Discente.....27
Seção I - Dos Direitos e
Deveres.....27
Seção II - Do Regime Disciplinar do Pessoal Discente.....27
CAPÍTULO III - Da Organização Estudantil.....28
Seção I - Da Representação nos Colegiados.....28
Seção II - Da Valorização do Estudante e da Sua Integração na
Comunidade
Universitária.....29
Seção III - Da
Monitoria.....29
CAPÍTULO IV - Disposições Transitórias.....30

TÍTULO I
DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO I
Da Conceituação das Atividades Acadêmicas e de seu Planejamento

Art. 1º - As atividades acadêmicas abrangerão:

I - a formação da pessoa humana e do profissional de nível superior;

II - o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;

III - a difusão de valores sociais da ciência e da tecnologia, com vistas ao desenvolvimento da

comunidade onde a Universidade está inserida.

Parágrafo único - Constituem componentes da cultura, da ciência e da tecnologia, a informação, o conhecimento, as técnicas e os meios de sua aplicação, seu uso e a prática de vida.

Art. 2º - A programação conjunta das atividades de pesquisa, ensino e extensão em cada curso constitui instrumento da prática da indissociabilidade dessas atividades, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e de sua difusão na Universidade e fora dela.

Art. 3º - Em nível de graduação, visando a indissociabilidade, os cursos constituem as unidades básicas para articulação da pesquisa, do ensino e da extensão.

Art. 4º - A Programação conjunta a que se refere o art. 2º dar-se-á através do planejamento de cada curso, que ocorrerá no nível do respectivo Colegiado.

§ 1º - As atividades acadêmicas são compostas de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Serão programadas em seqüência de atividades, ou em módulos em caráter excepcional, que incluirão a fundamentação teórica, a ser ministrada através de aulas, palestras e leituras, a busca de informações programadas e a prática das atividades de pesquisa e extensão e seus respectivos relatórios.

§ 2º - As atividades acadêmicas serão registradas em créditos, atribuindo-se a cada crédito o equivalente a 15 horas/aula, para efeito de contagem de tempo parcial e total.

Art. 5º - A unidade básica de tempo de planejamento e execução das atividades acadêmicas será o semestre, o qual comportará, necessariamente:

I **-** tempo para o planejamento do semestre;

II **-** tempo para desenvolvimento das atividades acadêmicas;

III **-** tempo destinado para apresentação de relatórios, análise, crítica e avaliação das atividades desenvolvidas durante o semestre.

§ 1º - O tempo previsto para o planejamento das atividades do semestre terá duração de 07 (sete) a 12 (doze) dias, devendo, neste período, cada professor apresentar a programação de suas atividades acadêmicas.

§ 2º - Constitui ainda objeto das mesmas atividades a análise e, se for o caso, a

atualização de currículos e conteúdos, a integração das atividades de pesquisa, ensino e extensão e a previsão de necessidades de meios de toda ordem necessários à execução de atividades programadas.

Art. 6º - A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão nos cursos de graduação, não impede que a Universidade possa desenvolver, em condições especiais, atividades específicas nessas áreas, independentemente dos cursos de graduação e para responder às necessidades específicas de desenvolvimento da ciência e da tecnologia, ou à demanda da sociedade ou da própria Universidade.

CAPÍTULO II

Da Organização e do Funcionamento dos Cursos

Seção I

Dos Cursos de Graduação

Art. 7º - Com vistas à consecução dos objetivos previstos no Estatuto Acadêmico, os cursos de graduação, obedecidos os mínimos legais, incluirão em seus currículos:

I - a formação básica da pessoa humana que lhe propicie pleno desenvolvimento, conforme art. 205 da CF;

II - a formação científica que lhe permita a compreensão e o uso do método científico;

III - a formação profissional básica, constituída do conhecimento específico da ciência e das tecnologias aplicáveis à respectiva atividade profissional.

Art. 8º - Os cursos de graduação obedecerão à legislação educacional vigente.

Subseção I

Das Formas de Acesso aos Cursos de Graduação

Art. 9º - O ingresso aos cursos de graduação dar-se-á através de processo de seleção de candidatos que se habilitarem a eles, podendo ser utilizadas simultaneamente diferentes estratégias, tais como:

I - prova de conhecimentos específicos em nível do ensino médio;

II - acompanhamento do desempenho no ensino médio mediante acordos de cooperação com as escolas que se integrarem a esse modelo;

III - aproveitamento de portadores de diploma de nível superior;

IV - transferência de outras instituições de ensino superior;

V - outras modalidades aprovadas pelo Conselho Universitário ou emanadas de legislação superior.

Parágrafo único - O Conselho Universitário aprovará as estratégias e o número de vagas da Universidade a serem preenchidas para cada curso, turno e modalidade.

Seção II

Dos Demais Cursos e Programas da Universidade

Art. 10 - A Universidade poderá oferecer cursos e programas de acordo com a legislação vigente, inclusive em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais.

Parágrafo único - Os cursos e programas de pós-graduação poderão ser ministrados em parceria com instituições nacionais e estrangeiras, ou diretamente pela UFT**,** de acordo com sua espécie, modalidade e titulação que conferir, respeitam as normas e a legislação aplicáveis.

Art. 11 - Os cursos e programas de pós-graduação destinam-se ao aperfeiçoamento, especialização ou atualização de profissionais de nível superior, ao desenvolvimento da pesquisa acadêmica, da tecnologia e de sua difusão, bem como ao conferimento dos graus de mestre e doutor, conforme sua natureza e caracterização.

§ 1o - Os programas de mestrado e doutorado e cursos de pós-graduação serão propostos pelos Colegiados de Curso, Núcleos e Grupos de Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e homologado pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

§ 2o - As normas de admissão aos cursos de pós-graduação, bem como as de avaliação da aprendizagem, constarão do regimento da pós-graduação, proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovado pelo Conselho Universitário.

TÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE

Art. 12 - O ensino de graduação e de pós-graduação da Fundação Universidade Federal do Tocantins terá por normas básicas as constantes deste Título, as quais poderão ser complementadas por Normas Gerais através de Instruções Complementares, nos termos de seus Estatutos e Regimentos.

CAPÍTULO I

Da Graduação

Seção I

Dos Currículos dos Cursos, do Ano Letivo e Seu Desenvolvimento

Subseção I

Dos Currículos

Art. 13 - O currículo pleno, envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do curso, será proposto pelo Colegiado do respectivo curso.

§ 1o - Na constituição do currículo dos cursos ter-se-á em conta a progressividade do conhecimento, sua articulação e as condições de acesso continuado.

§ 2º – A aprovação do currículo pleno e suas alterações são da competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.

Art. 14 - Constituirão o currículo pleno do curso:

I - atividades acadêmicas fixadas pela legislação pertinente;

II - atividades complementares obrigatórias, de acordo com o respectivo projeto pedagógico e regimentadas;

III – atividades acadêmicas, de livre escolha do acadêmico dentre aquelas oferecidas pela Universidade e outras instituições de ensino superior;

IV – atividades acadêmicas de caráter geral e humanístico, necessárias à melhor formação da cidadania.

Parágrafo único - Os Colegiados de Curso deverão estabelecer, previamente, as atividades

acadêmicas válidas para o cômputo de horas-aula, submetendo-as à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação, que submete à Câmara de Graduação do Consepe para emissão de parecer, que o envia, finalmente, à apreciação do Conselho Pleno do Consepe.

Subseção II
Das Alterações Curriculares

Art. 15 - Serão procedidas as alterações curriculares em decorrência das mudanças das normas de legislação específica ou ainda com o objetivo de atender às necessidades resultantes da evolução da ciência ou da transformação das demandas sociais, quando forem evidenciadas.

Art. 16 - A proposta curricular elaborada pelos Colegiados de Curso contemplará, a legislação vigente, interna e externa, à Universidade.

Art. 17 - A proposta de qualquer mudança curricular elaborada pelos Colegiados de Curso será encaminhada, no contexto do planejamento das atividades acadêmicas, à Pró-Reitoria de Graduação, para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Seção II
Do Semestre Letivo

Art. 18 - O semestre letivo regular terá a duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Art. 19 - O calendário acadêmico estabelecerá os prazos para a efetivação de todos os atos escolares.

§ 1º - Semestralmente, a Pró-Reitoria de Graduação elaborará a proposta de calendário acadêmico, considerada a proposição dos *campi* e a submeterá em tempo hábil à aprovação do Conselho Universitário.

§ 2º - Será facultado ao Colegiado do Curso propor à Pró-Reitoria de Graduação, ampliação do período letivo do seu respectivo curso através de proposta devidamente justificada.

Seção III

Da Oferta de componentes curriculares e Demais Atividades Acadêmicas

Art. 20 - A oferta das atividades acadêmicas será elaborada no contexto do planejamento semestral e aprovadas pelo respectivo Colegiado.

Art. 21 - As atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas nas modalidades abaixo, seguindo a seguinte ordem de prioridades:

I - presencial – entendidas como atividades desenvolvidas por meio de contato direto entre docentes e discentes em ambiente específico;

II - semipresencial – entendidas como atividades desenvolvidas por meio de contato direto, bem como medializada por mídias específicas;

III - tutorial – entendidas como atividades desenvolvidas à distância, medializada por mídias específicas.

Parágrafo único - As atividades acadêmicas desenvolvidas nas modalidades semipresencial e tutorial serão objeto de aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 22 - Até o final de cada período letivo, os Coordenadores de Curso, ouvido o Colegiado de cada curso, encaminharão à Pró-Reitoria de Graduação, Setor de Controle Acadêmico, a consolidação de oferta de componentes curriculares à matrícula do período seguinte dos acadêmicos de Graduação, com os respectivos horários, espaço físico e professores responsáveis.

Art. 23 - No planejamento dos cursos, a Universidade buscará assegurar a todo acadêmico, regularmente matriculado, a obtenção de vaga nos componentes curriculares e demais atividades complementares necessárias à integralização do currículo pleno do respectivo curso, observado os critérios adequados para sua distribuição, pré-requisitos e carga horária máxima.

Art. 24 - O Conselho do *Campus*, em conjunto com as respectivas Coordenações de Curso, deverá proceder, periodicamente, aos diagnósticos necessários para propor à Pró-Reitoria de Graduação a adequação da oferta e demanda de vagas, visando detectar as causas de inadequação e sugerindo as medidas para os respectivos reajustes.

Art. 25 - Será de 15 (quinze) acadêmicos o número mínimo exigido para funcionamento de uma turma não regular.

§ 1º - Entende-se como turma não regular aquela não prevista no planejamento semestral.

§ 2º - Quando o número de acadêmicos de determinada turma ou componente curricular não alcançar o mínimo de 15 (quinze), o Conselho do *Campus* proporá à Pró-Reitoria de Graduação alternativa de oferta de turma ou componente curricular.

CAPÍTULO II

Do Regime Acadêmico

Art. 26 - A duração do curso será fixada em horas de atividades acadêmicas e a carga horária, mínima e máxima, por período letivo, através de seu planejamento semestral, observados os prazos máximo e mínimo de integralização do currículo.

Parágrafo único - A carga horária máxima e mínima corresponderá ao quociente entre a carga horária do currículo pleno do curso e prazo máximo e mínimo para sua conclusão, expressos em semestres.

CAPÍTULO III

Da Matrícula

Art. 27 - A matrícula em curso de graduação caracteriza o vínculo do acadêmico com a Universidade e será feita por atividades acadêmicas.

Art. 28 - As matrículas nos cursos de graduação estão classificadas em:

I - matrícula inicial mediante processo seletivo;

II - matrícula por retorno à Universidade;

III - matrícula por transferência facultativa ou obrigatória;

IV - matrícula por renovação.

Seção I

Da Matrícula Inicial

Subseção I

Da Matrícula Inicial Mediante Processo Seletivo

Art. 29 - Os candidatos classificados através de processo seletivo efetuarão suas matrículas, no período estabelecido no calendário acadêmico, junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos *campi* universitários.

Art. 30 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia do título eleitoral e último comprovante de votação;

III - cópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

IV - cópia do CPF;

V - cópia de certidão de casamento e/ou nascimento;

VI - cópia do certificado de conclusão do ensino médio;

VII - histórico escolar original do ensino médio;

VIII - documento comprobatório de equivalência, expedido pelo órgão competente, para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior;

IX - visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudantes estrangeiros.

Art. 31 - O candidato classificado que não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital**,** perderá o direito à vaga para a qual se classificou e será substituído pelo candidato subseqüente na lista de classificação.

Subseção II

Da Matrícula por Retorno

Art. 32 - Retorno é a forma de ingresso de ex-acadêmicos que perderam o vínculo com a Universidade e, ainda, de portadores de diploma de nível superior, independente de concurso vestibular, concedido mediante processo seletivo, divulgado por meio de edital.

Art. 33 - O acadêmico admitido em uma das formas de retorno estará sujeito a possíveis adaptações curriculares ou regimentais no período em que a matrícula tiver sido cancelada.

Seção II

Das Matrículas por Transferências Internas e Externas

Art. 34 - Será facultada ao acadêmico a transferência interna de um curso de graduação para outro, bem como a troca de turno, no âmbito da UFT, mediante processo seletivo.

Art. 35 - A transferência interna entre cursos será concedida uma única vez, observadas as condições do edital específico.

Art. 36 - Considera-se transferência externa a concessão de matrícula a acadêmicos de outras instituições de ensino superior, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFT, através de processo seletivo.

Art. 37 - Poderão ser aceitas transferências externas de acadêmicos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, para o mesmo curso de graduação da Universidade ou para cursos afins.

Art. 38 - De acordo com sua especificidade, a transferência externa poderá ter o caráter facultativo ou obrigatório.

Parágrafo único - A transferência externa será facultativa quando solicitada pelo candidato por vontade própria e, neste caso, sua concessão dependerá da existência de vaga no curso pleiteado e de classificação do candidato em processo seletivo específico, quando existir.

Art. 39 - A concessão de transferência externa será obrigatória**,** quando for *exofficio*, atendidos os itens previstos em lei.

§ 1º - A transferência *ex-officio* será aceita em qualquer época do ano e independerá de existência de vaga.

§ 2º - Os pedidos de transferência *ex-officio* serão encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, que os enviará ao Reitor, que por sua vez os encaminhará à Procuradoria Jurídica da Universidade para decisão final sobre sua admissibilidade.

§ 3º - O acadêmico que requerer matrícula por transferência *ex-officio* deverá, necessariamente, apresentar os documentos a seguir listados:

I - cópia da publicação oficial da remoção ou transferência publicada no Diário Oficial, ou equivalente veículo de comunicação;

II - comprovação de dependência, através de certidão de nascimento, casamento ou declaração judicial, quando se tratar de dependente;

III - comprovante de residência anterior e atual;

IV - atestado de vínculo atualizado, histórico escolar e programas dos componentes curriculares da instituição de origem;

V - cópias de RG, CPF, título eleitoral com último comprovante de votação;

VI - certidão de nascimento e/ou casamento;

VII - certificado ou diploma do ensino médio e histórico escolar.

Art. 40 - O atendimento a requerimentos de transferência, tanto as *ex-officio* quanto as facultativas, poderá depender de adaptações curriculares necessárias.

Art. 41 - No caso de transferência externa, a matrícula dar-se-á provisoriamente, condicionada à remessa da Guia de Transferência pela IES de origem, a ser recebida até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da matrícula.

Art. 42 - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Universidade e a instituição de origem, via postal, comprovada por aviso de recebimento.

Art. 43 - Não será concedida transferência a acadêmico que se encontrar respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

Seção III

Da Renovação da Matrícula

Art. 44 - A matrícula será renovada, em cada período letivo, sob a responsabilidade da Secretaria do *campus* universitário, cabendo à Coordenação de Curso o acompanhamento do processo.

§ 1º - A matrícula semestral será em componentes curriculares por crédito.

§ 2º - A matrícula semestral será efetivada atendendo aos limites mínimos e máximos e créditos expressos nos limites do Projeto Político Pedagógico do Curso.

§ 3º- Excepcionalmente, o Colegiado de Curso poderá autorizar a matrícula semestral em componentes curriculares fora destes limites, mediante demanda formal do acadêmico.

§ 4º - O acadêmico reprovado no primeiro período do seu curso ou nos componentes curriculares, poderá requerer matrícula no semestre seguinte ao que ocorreu a reprovação ou a desistência, desde que tenha obtido o aproveitamento de no mínimo 04 (quatro) créditos, mesmo que por aproveitamento de componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino superior.

Art. 45 - O preenchimento das vagas nos componentes curriculares será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discentes regulares do curso no período do componente curricular e do turno;

II - discentes regulares do curso no período do componente curricular e que queiram cursá-la em outro turno:

III - discentes do curso que devem componentes curriculares e estão em períodos mais avançados;

IV - discentes do curso que estão repetindo o componente curricular;

V - discentes do curso que queiram adiantar o componente curricular;

VI - acadêmicos de outros cursos que possuem o componente curricular em seu currículo;

VII - outros interessados, conforme estabelecido em normatização específica.

Art. 46 - A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer sem sobreposição de horários e cumpridos os demais requisitos previstos no Projeto Político Pedagógico.

Art. 47 - A não renovação da matrícula por dois semestres, nos prazos previstos no calendário acadêmico, será considerada abandono de curso, desfazendo-se o vínculo do cadêmico com a Universidade, a não ser que se trate de acadêmico enquadrado nas disposições do artigo 70 deste Regimento, que trata do Trancamento Total.

Seção IV

Da Matrícula de Acadêmicos Especiais

Art. 48 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que freqüentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros Campi da UFT e de outra instituição de ensino superior, e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, atendidas disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até um limite de 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 51 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I - portador de diploma de curso superior:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;

c) cópia do diploma;

d) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;

c) declaração de acadêmico regular da Instituição de origem;

d) histórico escolar da Instituição de origem.

III - acadêmico do ensino médio:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;

c) certificado ou diploma do ensino médio;

d) histórico escolar do ensino médio.

Art. 52 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento nelas.

Art. 55 - A matrícula e obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

Seção V

Da Matrícula de Acadêmicos Estrangeiros

Art. 56 - A admissão de acadêmico estrangeiro é a forma de ingresso de acadêmico amparado por convênio de intercâmbio cultural firmado entre a UFT e universidades estrangeiras.

Art. 57 - O acadêmico-intercâmbio será indicado para a UFT pela instituição de origem e permanecerá pelo prazo previsto no convênio.

Art. 58 - Caberá à Diretoria de Assuntos Internacionais o cumprimento das formalidades protocolares do intercâmbio e acompanhamento da tramitação do processo de admissão, até o momento de apresentação do acadêmico à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 59 - A admissão do acadêmico-intercâmbio na UFT dependerá da aprovação da Pró-Reitoria de Graduação e da existência de vaga ou ampliação, em até 10% (dez por cento), do total de acadêmicos que ingressam no vestibular.

Art. 60 - As solicitações de matrícula, com pareceres favoráveis da Congregação de Curso, serão encaminhadas e homologadas à Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único - O acadêmico-intercâmbio, quando solicitar sua admissão, deverá apresentar a seguinte documentação:

I - carteira de identidade de estrangeiro;

II - passaporte com visto de estudante;

III - histórico escolar da Instituição de origem.

Art. 61 - As solicitações de homologação serão encaminhadas à Secretaria Acadêmica para inclusão em turmas, após atendimento de todas as prioridades estabelecidas para os acadêmicos regulares da UFT, de acordo com os critérios vigentes na mesma.

Art. 62 - O acadêmico-intercâmbio estará sujeito às mesmas normas regimentais acadêmicas aplicáveis aos acadêmicos regulares da UFT e àquelas previstas nos termos de cooperação.

Art. 63 - Ao acadêmico-intercâmbio que concluir, com aproveitamento, as atividades curriculares a ele propostas, será fornecido o respectivo certificado ou documento equivalente estabelecido nos termos do convênio.

Art. 64 - O acadêmico-intercâmbio fica sujeito a todas as datas e aos processos previstos no Calendário Acadêmico.

Seção VI
Da Matrícula em Nova Habilitação

Art. 65 - Nos cursos que comportem bacharelado e licenciatura paralelos, serão estes tratados como habilitações de um mesmo curso.

Art. 66 - O acadêmico que tiver concluído a habilitação geral poderá requerer renovação de sua matrícula, para matricular-se nos componentes curriculares correspondentes à nova habilitação.

Art. 67 - A nova matrícula será requerida dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, no período letivo imediatamente subseqüente ao da conclusão da primeira habilitação, e seu deferimento estará condicionado à existência de vagas nas atividades acadêmicas específicas da nova habilitação pretendida.

Art. 68 - Os graduados da UFT que deixarem de requerer a nova matrícula para integralização de nova habilitação, no período letivo imediatamente subseqüente ao da conclusão da primeira habilitação, só poderão requerê-la como diplomados, segundo as normas que regulam o ingresso extravestibular.

Seção VII
Do Trancamento da Matrícula

Subseção I
Do Trancamento em Atividades Acadêmicas

Art. 69 - O acadêmico poderá efetuar o trancamento da matrícula em atividade ou atividades acadêmicas, desde que solicitado dentro do período definido pelo calendário acadêmico e que não implique na manutenção de carga horária inferior à mínima permitida.

Parágrafo único - O acadêmico deverá cumprir carga horária mínima, com aprovação, por período letivo, observado o prazo máximo para integralização curricular.

Subseção II

Do Trancamento Total

Art. 70 - O trancamento total da matrícula é o mecanismo através do qual o acadêmico, impossibilitado de continuar a freqüentar a Universidade por período determinado.

§ 1º - O acadêmico poderá trancar sua matrícula no curso de graduação pelo prazo máximo de um ano, sendo possível prorrogação por igual período mediante justificativa.

§ 2º - Os períodos trancados não serão computados para efeito de contagem de tempo de integralização curricular.

Art. 71 - É vedado o trancamento de matrícula no semestre de ingresso ou reingresso nos cursos de graduação da UFT.

Art. 72 - A abertura da matrícula, encerrada o prazo do trancamento, sujeitará o acadêmico ao cumprimento das exigências decorrentes de possíveis mudanças curriculares ou regimentais ocorridas no período em que a matrícula tiver sido trancada.

Seção VIII

Do Cumprimento de Prazos e Cancelamento de Matrícula

Subseção I

Do Cumprimento dos Prazos

Art. 73 - Compete à Pró-Reitoria de Graduação julgar os casos de recusa de matrícula, considerando eventuais prorrogações de prazo, conforme previstas em legislação específica e no art. 74 deste Regimento.

Art. 74 - Poderá haver prorrogação de até 02 (dois) períodos letivos, em relação ao prazo

máximo, para a integralização curricular, quando este prazo for suficiente para o acadêmico finalizar seus estudos e quando a Pró-Reitoria de Graduação, após estudo do caso, julgar pertinente.

Art. 75 - No exame da situação de cada acadêmico não serão considerados, para fim de cálculo do prazo máximo de conclusão do curso, os períodos letivos nos quais, comprovadamente, por ação ou omissão, qualquer órgão da Universidade haja concorrido para o atraso do acadêmico no cumprimento do currículo.

Art. 76 - Ao encerrar-se o prazo de integralização curricular, incluída a prorrogação, e a integralização não tiver ocorrido, a Secretaria Acadêmica do *campus* universitário cancelará o registro do respectivo estudante no cadastro de acadêmicos regulares.

Subseção II

Do Cancelamento da Matrícula

Art. 77 - O acadêmico terá sua matrícula cancelada quando:

I - tenha deixado de renovar a matrícula por 2 (dois) semestres consecutivos ou não; neste caso, será considerado abandono de curso, desfazendo-se o vínculo com a Universidade;

II - tenha sido reprovado em todos os componentes curriculares em que esteja matriculado em 2 (dois) semestres consecutivos ou não;

III - tenha sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares.

Art. 78 - O acadêmico transferido que não tiver regularizado sua situação pela instituição de origem, mediante Guia de Transferência, não poderá renovar sua matrícula no período letivo seguinte, sendo considerado acadêmico especial com direito a certificado.

CAPÍTULO IV

Do Rendimento Escolar

Seção I

Da Verificação do Aproveitamento

Art. 79 - A verificação do rendimento escolar compreenderá freqüência e aproveitamento nas atividades acadêmicas programadas, requisitos que deverão ser atendidos conjuntamente.

§ 1º - Entende-se por freqüência o comparecimento às atividades acadêmicas programadas, ficando nela reprovado o acadêmico que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas, vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.

§ 2º - Entende-se por aproveitamento o resultado da avaliação do acadêmico nas atividades acadêmicas, face aos objetivos propostos em seu respectivo planejamento.

§ 3º - A verificação do aproveitamento e do controle de freqüência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão da Coordenação de Curso.

§ 4º - O acadêmico terá direito a acompanhar, junto a cada professor ou à Secretaria Acadêmica, o registro da sua freqüência às atividades acadêmicas.

Art. 80 - A verificação do atendimento dos objetivos em cada componente curricular será realizada no decorrer do respectivo período letivo, através de instrumentos de avaliação prevista no planejamento das atividades acadêmica.

§ 1º - O Planejamento de cada atividade acadêmica deverá ser elaborado pelo professor e apresentado ao Colegiado no contexto do planejamento semestral, adequando-se e articulando-se ao planejamento do conjunto das demais atividades do respectivo curso.

§ 2º – Os instrumentos de avaliação escritos, analisados pelos acadêmicos e devidamente registrados pelo professor, deverão ser devolvidos ao acadêmico, exceto exame final.

Art. 81 - Ao acadêmico que deixar de comparecer às atividades acadêmicas programadas para verificação de aproveitamento será permitida uma segunda oportunidade, cuja concessão será avaliada ou não pelo professor.

Art. 82 – No início do período letivo, o professor deverá dar ciência a seus acadêmicos da programação das atividades acadêmicas do respectivo componente curricular.

Art. 83 - As avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

Art. 84 – Será aprovado num componente curricular e fará jus aos créditos a ele consignados, o acadêmico que satisfizer as seguintes condições:

I - alcançar em cada componente curricular uma média de pontos igual ou superior a 5,0 (cinco) após o exame final

II - tiver freqüência igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) às atividades previstas como carga horária no plano do componente curricular conforme dispõe legislação superior.

§ 1º - será aprovado, automaticamente, sem exame final, o acadêmico que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete)

§ 2º - a avaliação de desempenho acadêmico será feita através do coeficiente de rendimento acadêmico.

Art. 85 - O acadêmico com freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) no(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es), será submetido ao exame final.

§ 1o - Para aprovação nas condições previstas no *caput* deste artigo, exige-se que a média aritmética entre a média anterior e a nota do exame final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

§ 2o - A divulgação do desempenho bimestral será realizada nos períodos estabelecidos em Calendário Acadêmico.

Art. 86 - O acadêmico que não obtiver desempenho mínimo previsto, aproveitamento mínimo ou freqüência mínima, será considerado reprovado no respectivo componente curricular.

Seção II

Do Tratamento Especial em Regime Domiciliar

Art. 87 - Consideram-se merecedores de "tratamento especial em regime domiciliar":

I - As alunas gestantes a partir do 8o(oitavo) mês de gestação e durante 3(três) meses, desde que comprove o seu estado por atestado médico;

II - Os acadêmicos com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas caracterizadas por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a freqüência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar;

b) ocorrência isolada ou esporádica;

Parágrafo único - A concessão de tratamento especial em regime domiciliar fica condicionada à garantia de continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

Art. 88 - Como compensação das ausências às aulas, atribuir-se-ão exercícios domiciliares, sob orientação do professor, sempre que compatíveis com o estado de saúde do acadêmico e às características dos componentes curriculares e cursos.

§ 1o - O acadêmico de tratamento especial em regime domiciliar fica sujeito à realização de todas as avaliações de todos os componentes curriculares quando do seu retorno.

§ 2o - As atividades acadêmicas práticas, de campo ou estágio, pela sua natureza, não são compatíveis com tratamento especial em regime domiciliar. Nestes casos, o acadêmico deverá requerer trancamento, sob pena de reprovação por freqüência/aproveitamento.

§ 3o - O requerimento do tratamento especial em regime domiciliar deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a contar do evento/fato gerador.

Art. 89 - O regime de exceção, previsto nesta seção, será concedido pelo Colegiado de Curso, face à apresentação do competente registro médico.

Seção III

Do Aproveitamento de Componentes Curriculares

Art. 90 - O objeto desta seção trata do aproveitamento de componentes curriculares realizados em Cursos de Graduação, Pós-Graduação em nível *lato-sensu* e *strictosensu* e Curso Superiores Técnico, estritamente.

Parágrafo único - Será assegurado o direito de aproveitamento de componentes curriculares ao acadêmico que:

I - prosseguir seus estudos no curso em que estiver vinculado ou nele reingressar;

II - ingressar como diplomado;

III - tenha sido transferido;

IV - tenha mudado de curso.

Art. 91 - Para a apreciação dos pedidos de aproveitamento de componentes curriculares, os mesmos deverão estar acompanhados de: histórico escolar de origem, programas de componentes curriculares ou outro componente curricular cursado com aprovação e comprovação do reconhecimento ou autorização do curso de origem.

Parágrafo único - Quando se tratar de componentes curriculares de instituições estrangeiras, é obrigatório que os programas dos componentes curriculares venham acompanhados das respectivas traduções oficiais para a língua portuguesa.

Art. 92 - A Coordenação de Curso, mediante aprovação do Colegiado de Curso registrada em ata própria, autorizará a Secretaria Acadêmica a realizar a implantação, sob a forma de aproveitamento, no registro escolar do interessado.

Art. 93 - Os componentes curriculares aproveitados na forma prevista nesta seção terão carga horária e créditos considerados equivalentes aos componentes curriculares correspondentes na UFT, mantendo as notas obtidas na instituição de origem para efeito de registro.

§ 1o - Para efeito de atribuição de notas, os conceitos, pontos ou notas obtidos na instituição de origem serão transformados e adequados ao sistema de avaliação adotado na UFT.

§ 2o - Para obtenção da nota final do componente curricular parcialmente dispensada na UFT, será considerada a média aritmética da nota da instituição de origem e nota da complementação na UFT.

Art. 94 - O acadêmico será dispensado integralmente quando houver equivalência de 100% (cem por cento) de conteúdo programático e no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária ou 70 % (setenta por cento) do conteúdo programático e 100% (cem por cento) da carga horária.

Art. 95 - Na hipótese do componente curricular cursado apresentar conteúdo programático inferior ao exigido no currículo em vigor, o Colegiado de Curso determinará o seu aproveitamento, mediante a realização de:

I - complementação de carga horária, definindo qual semestre e turma.

II - complementação de conteúdos que poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

a) participação de aulas específicas do componente curricular;

b) realização de estudos independentes e posterior realização de prova;

III - trabalho de pesquisa devidamente registrado.

Parágrafo único - As instruções acerca da complementação de estudos deverão ser registradas na Ata de Aproveitamento e dadas ao acadêmico por escrito, estabelecendo datas de participação nas aulas, ou data da prova, ou prazos, ou prazos para entrega de trabalhos e respectivo professor responsável. Somente após a realização da complementação, devidamente documentada, será registrada a nota no histórico escolar.

Art. 96 - Cumprida pelo acadêmico a complementação exigida, o respectivo resultado será encaminhado à Coordenação de Curso, que procederá na forma do artigo 91.

Art. 97 - Os acadêmicos, após obtenção de aproveitamento dos componentes curriculares, deverão ser regidos pelo sistema em vigor.

Art. 98 - O aproveitamento dos componentes curriculares será homologado pelo Colegiado de Curso, constando na Ata de Aproveitamento de Componentes Curriculares.

Art. 99 - A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares obedecerá aos prazos definidos em calendário acadêmico.

Art. 100 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico na instituição de origem que não correspondem a matérias do currículo mínimo do curso pretendido poderão ser aproveitados como atividades acadêmicas complementares, optativas ou eletivas, homologadas pelo Colegiado.

Seção IV
Dos Diplomas, dos Certificados e da Colação de Grau

Art. 101 - A Universidade expedirá diplomas, títulos e certificados para documentar a habilitação em seus diversos cursos, componentes curriculares e demais atividades acadêmicas.

Parágrafo único - A qualificação universitária far-se-á por meio da entrega de:

I - certificados:

a) de aprovação em componentes curriculares isolados e outras atividades acadêmicas;

b) de conclusão de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão;

II - diploma de graduação e pós-graduação (*stricto sensu*).

Art. 102 - O ato de colação de grau é o ato oficial, realizado em sessão solene e pública, sob a presidência do Reitor ou seu representante, no qual os concluintes dos cursos de graduação são diplomados.

Art. 103 – Ficam estabelecidos os seguintes tipos de solenidade:

I - Colação de Grau Oficial – presidida pelo Reitor ou representante, na qual é obrigatória a presença dos acadêmicos concluintes.

II - Colação de Grau Extemporânea (Gabinete) – presidida pelo Reitor ou seu representante, na qual colam grau os acadêmicos que não compareceram à Colação de Grau Oficial e requereram a sua participação.

Art. 104 - Somente poderão colar grau os acadêmicos que tenham integralizado todas as atividades acadêmicas do currículo previsto para o curso.

Art. 105 - A validação e a revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras obedecerão às normas internas da Universidade, assim como aos demais dispositivos legais

pertinentes.

Art. 106 - A concessão de títulos honoríficos e de dignidades universitárias obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário, em ato próprio.

TÍTULO III
DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Art. 107 - A Comunidade Universitária é constituída por seu corpo docente, por seu corpo discente e por seu corpo técnico-administrativo.

CAPÍTULO I
Do Corpo Docente

Art. 108 - O corpo docente, constituído pelo pessoal que exerce atividade de ensino e pesquisa, distribui-se pelas seguintes classes de carreira do magistério:

I - professor titular;

II - professor adjunto;

III - professor assistente.

§ 1º - Com caráter probatório, para iniciação em atividades docentes, será admitido o graduado de curso de nível superior com a designação de auxiliar de ensino.

§ 2º - O pessoal docente, em atividades de ensino ou pesquisa na Universidade, em decorrência de acordo, convênio ou programa de intercâmbio com entidade congênere, será classificado como professor visitante.

§ 3º - Para atender necessidades eventuais da programação acadêmica, poderão ser contratados professores substitutos, de acordo com as conveniências da Universidade, consideradas as respectivas qualificações.

CAPÍTULO II
Do Corpo Discente

Art. 109 - O corpo discente da Universidade constitui os acadêmicos regulares e especiais matriculados nos seus cursos.

I - acadêmicos regulares se obrigam à satisfação de todas as exigências legais e regulamentares para a obtenção de diploma de graduação ou de pósgraduação;

II - acadêmicos especiais, os que freqüentam atividades de extensão ou estejam inscritos em atividades acadêmicas isoladas, com direito a certificado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres

Art. 110 - Constituem direitos e deveres do corpo discente:

I - zelar pela qualidade dos respectivos cursos, de sua categoria e pela qualidade do ensino que lhes é ministrado;

II - valer-se dos serviços que lhes são oferecidos pela Universidade;

III - participar dos órgãos colegiados, dos diretórios e associações e exercer o direito de voto para a escolha dos seus representantes, de acordo com este Regimento e demais disposições aplicáveis;

IV - recorrer de decisões dos órgãos executivos e deliberativos, obedecidos a hierarquia e os prazos fixados;

V - zelar pelo patrimônio da Universidade destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas.

Seção II

Do Regime Disciplinar do Pessoal Discente

Art. 111 - O corpo discente da Universidade constitui parte integrante da Comunidade Universitária e, em conseqüência, está sujeito, em seu convívio universitário, aos mesmos princípios gerais da cooperação, responsabilidade e solidariedade.

Art. 112 - O acadêmico que confrontar as normas deste Regimento e demais normas explícitas da Universidade, da legislação referente ou ainda os princípios do convívio universitário, estará

sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - repreensão;

III - suspensão;

IV - exclusão.

§ 1º - As sanções serão aplicadas conforme Estatuto da Universidade, pelo Coordenador do respectivo *campus*, observando a competência devidamente registrada, e comporão o dossiê do acadêmico.

§ 2º - É garantido ao acadêmico o direito de defesa e de recurso à instância superior.

CAPÍTULO III

Da Organização Estudantil

Seção I

Da Representação nos Colegiados

Art. 113 - O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, junto aos órgãos colegiados, nos termos deste Regimento.

§ 1o - A representação estudantil tem por objetivo congregar os acadêmicos e expressar os interesses e anseios do corpo discente bem como promover a cooperação entre administradores, professores e acadêmicos nas atividades acadêmicas e na integração comunitária.

§ 2o - Os representantes estudantis poderão fazer-se assessorar por um segundo representante, sem direito a voto, quando o exija a apreciação de assunto específico do curso ou setor de estudo.

Art. 114 - Para congregar os membros do corpo discente será organizado um Diretório Central dos Estudantes – DCE.

Parágrafo único - A escolha da representação estudantil nos órgãos colegiados será de responsabilidade da representação estudantil competente, Diretório Central dos Estudantes – DCE e/ou Centros Acadêmicos – CA's.

Seção II

Da Valorização do Estudante e da Sua Integração na Comunidade Universitária

Art. 115 - A Universidade promoverá serviços de assistência ao estudante de acordo com programação de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Art. 116 - A fim de promover a maior integração do corpo discente no contexto universitário e na vida social, suplementando-lhe a formação curricular específica, deverá a Universidade:

I - estimular as atividades de educação física e desportos, proporcionando e mantendo orientação adequada;

II - incentivar programas que visem a formação cívica, indispensável à criação de uma consciência dos direitos e deveres do cidadão e do profissional;

III - assegurar a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos por parte dos acadêmicos;

IV - proporcionar aos estudantes, por meio de cursos e serviços de extensão, oportunidades de participar em projetos de melhoria das condições de vida da comunidade, bem como no processo de desenvolvimento local e regional.

Seção III

Da Monitoria

Art. 117 - As funções do monitor compreendem atividades de caráter técnico-didático, exercidas por acadêmicos de cursos de graduação que se submeterem a processo de seleção, de acordo com as normas vigentes.

§ 1o - O exercício das funções de monitor fará jus a créditos em atividades acadêmicas eletivas, optativas ou complementares, conforme disciplinamento próprio.

§ 2º - Será expedido certificado de exercício de monitoria, como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento das atividades.

Art. 118 - Os estudantes monitores serão admitidos por atividade acadêmica, cabendo-lhes, basicamente, as seguintes funções:

I - auxiliar os professores em tarefas possíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

II - auxiliar os acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência nos componentes curriculares;

III - constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando melhor adequação entre a execução dos programas e o desenvolvimento da aprendizagem.

CAPÍTULO IV

Disposições Transitórias

Art. 119 - Os cursos existentes anteriormente à vigência do Estatuto Acadêmico e deste Regimento adaptar-se-ão às suas normas, através de Atos Regimentais, de acordo com propostas específicas de seus Colegiados, aprovadas pelo Conselho Universitário e considerados os direitos adquiridos, os pressupostos didático-pedagógicos e os dispositivos legais aplicáveis.

Art. 120 – Os casos omissos neste Regimento deverão ser encaminhados à Pró- Reitoria de Graduação que os analisará e, se for o caso, providenciará a sua regulamentação através de instrumentos legais.

5.2. Manual do Estagio Supervisionado:

As normas de operacionalização do Estagio Supervisionado estão consubstanciadas nas seguintes diretrizes.

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Estágio Curricular, obrigatório e não obrigatório, previsto no currículo do Curso de Serviço Social será desenvolvido de acordo com as normas emitidas pela UFT e pelo Colegiado do Curso de Serviço Social.

CAPITULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades do Estágio Curricular

I - Proporcionar ao acadêmico do Curso de Serviço Social aprendizagem teórico-prática, visando o seu processo de formação profissional.

II - Capacitar o acadêmico para compreender, analisar e intervir na nulidade social.

III - Oferecer ao Curso de Serviço Social subsídios para avaliar seu projeto político pedagógico.

IV - Possibilitar a articulação com Ensino/Pesquisa/Extensão.

CAPITULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Coordenação do Curso de Serviço Social é o setor de coordenação, articulação, administração e avaliação do estágio curricular. Será composto por um coordenador de estágio e pelos professores supervisor de Estágio.

Parágrafo Único: Segundo as normas da UFT, o Coordenador de Estágio do Curso de Serviço Social trata-se de uma função não remunerada.

Art. 4º A coordenação será exercida por um professor escolhido pelo Colegiado do Curso de Serviço Social dentre os lotados no mesmo.

Parágrafo 1º. O coordenador de estágio exercerá função por um período de 2 (dois) anos sem recondução.

Art. 5º Compete á Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os estágios.

II - Analisar as propostas de estágio curricular.

III - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os professores supervisores de Estágio, e profissionais envolvidos no projeto de Estágio Curricular.

IV - Promover avaliações periódicas com professores do colegiado para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social, bem como a prática de estágio.

V - Providenciar o encaminhamento dos acadêmicos aos respectivos Estágios, munidos da documentação exigida para cumprimento do estágio.

VI – Estabelecer convênios visando a prática de estágio.

Parágrafo Único. Os casos omissos neste título serão analisados pela Colegiado do Curso.

CAPITULO IV - DAS DIRETRIZES DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 6º O estágio poderá ser realizado em Organizações Públicas e Privadas, Governamentais e Não-governamentais, Movimentos Sociais do campo e da cidade, além de e Projetos Pesquisa e Extensão da UFT e do campus de Miracema, que preencham os requisitos estabelecidos por este documento ou projetos de interesse social acompanhados pelo Colegiado de Serviço Social.

Art. 7º O Estágio Curricular será iniciado e encerrado com o semestre letivo.

SEÇÃO I - DO ESTÁGIO

Art. 8º O Estágio deverá obedecer os seguintes requisitos:

I - Análise e diagnóstico da realidade social

II - Constituir-se de um projeto de interesse social.

III - Possibilitar o desenvolvimento e execução da prática do Serviço Social.

IV - Subsidiar a formação profissional do acadêmico de Serviço Social.

V - Possibilitar a articulação com as Organizações Sociais Públicas, Privadas ou Organizações Não Governamentais.

VI - Ter a orientação de um Assistente Social, ou de um professor vinculado ao Colegiado de Serviço Social engajado no projeto social para acompanhamento e/ou supervisão do estagiário.

SEÇÃO II - DA SUPERVISÃO

Art. 9º A Supervisão enquanto processo político pedagógico deverá proporcionar ao acadêmico meio de desenvolver sua criticidade analisar os espaços da prática profissional do Serviço Social e criar estratégias de intervenção profissional.

Parágrafo Único. A Supervisão pedagógica é de responsabilidade dos professores supervisores de Estágio.

Art. 10. A supervisão técnica administrativa referente às atribuições privativas do Assistente Social (lei 8862 artigo V) é de responsabilidade de um Assistente Social envolvido no projeto de Estágio.

SEÇÃO III - DO PROFESSOR SUPERVISOR

Art. 11. É competência do professor supervisor:

I - Acompanhar e orientar as atividades de Estágios, articulando o eixo ensino, pesquisa e extensão.

II - Desencadear o processo de reflexão teórica da prática do estágio.

III - Analisar e avaliar a documentação elaborada pelo estagiário.

IV - Orientar a elaboração do relatório do Estágio curricular obrigatório.

V - Avaliar o processo de ensino aprendizagem do Estágio curricular obrigatório conforme artigos referentes ao item AVALIAÇÃO dessas Diretrizes.

VI - Apresentar avaliação do desempenho do estagiário em Estágio curricular obrigatório à Coordenação do Curso.

SEÇÃO IV - DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 12. A função de Supervisor técnico-administrativo é exercida por um Assistente Social ou professor vinculado ao colegiado do curso de Serviço Social, engajado no Programa de Estágio.

Art. 13 - Compete ao Supervisor técnico-administrativo:

I - Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

II - Instrumentar o estagiário para a compreensão da realidade social e institucional na qual o estagiário está inserido.

III - Encaminhar relatório de Avaliação de Desempenho do Estagiário e total de horas cumpridas de acordo com as normas da Coordenação do Curso.

Parágrafo Único. O não encaminhamento do Relatório Semestral do Estagiário, e o total de horas de estágio cumpridas no semestre dentro do prazo fixado pelo colegiado de Serviço Social implicarão na reprovação do estagiário no Estágio.

SEÇÃO V - DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 14. São atribuições da Coordenação de Estágio:

I - Articular com o Professor Supervisor e Supervisores de Estágio e Estagiários, a prática do estágio curricular para cada semestre.

II - Realizar sistematicamente reuniões administrativas e/ou pedagógicas com professores supervisores.

III - Elaborar o plano de trabalho e o relatório semestral das atividades desenvolvidas

pela Coordenadoria de Estágio.

IV - Participar de reuniões e representar os interesses da Coordenação de Estágio no Colegiado do Curso de Serviço Social da UFT.

V - Encaminhar ao Colegiado do Curso de Serviço Social as notas relativas ao Estágio Curricular Obrigatório.

SEÇÃO VI - DO ESTAGIÁRIO

Art. 15. Compete ao Estagiário:

I - Comprometer-se com seu processo de formação profissional.

II - Optar por um projeto de estágio que oportunize a prática do Serviço Social.

III - Solicitar á Coordenadoria de Estágio o seu encaminhamento aos estágios mediante comprovante de matrícula.

IV - Submeter a Coordenadoria de Estágio a apreciação de proposta de Estágio Curricular em Projetos de Interesse Social.

V - Observar regulamentos e normas de Estágio Curricular.

VI - Comunicar a Coordenadoria de Estágio irregularidades ou impedimentos que venham a prejudicar o processo de aprendizagem da sua formação profissional.

VII - Elaborar e apresentar ao professor Supervisor relatório de Estágio Curricular Obrigatório para fins de avaliação.

Art. 16. Para matricular-se em Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório o acadêmico deverá ter cumprido os créditos das disciplinas pré-requisitos.

SEÇÃO VII - DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 17. A avaliação se fará presente em todo o processo de ensino-aprendizagem do estágio curricular obrigatório e terá por base os objetivos previamente estabelecidos.

Art. 18. São critérios de avaliação:

I - A documentação: Qualidade do conteúdo, atendimento às exigências determinadas e entrega nas datas pré-estabelecidas.

II - Atividades desenvolvidas: Desempenho quanto ao estudo, compreensão, planejamento e execução da prática de estágio.

III - Competência teórico-metodológica: Busca de bibliografia, interesse, capacidade de relacionar a teoria com a prática, avanços nas construções teóricas, capacidade de síntese.

I- Atitude profissional: Iniciativa, responsabilidade, interesse, compromisso e criticidade.

II- V - Postura ética em relação aos usuários, supervisores, equipe de trabalho e instituição.

Art. 19. Será aprovado o estagiário que obter a média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação final e que tenha cumprido as horas previstas no Currículo do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins. Pelo aproveitamento do acadêmico estagiário será atribuída a nota de 0 (zero) a (10 (dez), em Estágio Curricular Obrigatório, que será aferida após avaliação do professor Supervisor.

SEÇÃO VIII - DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 20. A documentação referente ao estágio curricular deve refletir o processo pedagógico vivenciado pelo acadêmico durante a formação profissional. A relação teoria -prática deverá também ser explicitada através da documentação.

Art. 21. São documentos básicos do estágio obrigatório:

I – Diagnóstico da realidade social vivenciada.

II - Projeto de intervenção.

III - Diário de campo (registrar o cotidiano de estágio e as horas cumpridas).

IV - Relatórios de entrevistas, reuniões, contatos e outros.

V - Relatórios de estudo da instituição, do Serviço Social, etc.

VI - Relatório Final de Estágio.

VII - Avaliação do desempenho do estagiário pelo professor supervisor e supervisor técnico-administrativo.

Art. 22. Fica a critério de cada supervisor a exigência de outros documentos de acordo com a natureza e necessidade de Estágio.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÔES GERAIS

Art. 23. As situações não previstas neste documento serão analisadas pela Coordenação de Estágio e levada a apreciação do Colegiado do Curso de Serviço Social.

Art. 24. Estas Diretrizes de Estágio do Curso de Serviço Social entram em vigor a partir da aprovação da implantação do Curso de Serviço Social da UFT pelos órgãos de direito – CONSUNI e CONSEPE.

5.2.1 Normas do TCC

Diretrizes para elaboração da Monografia

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração individual de um trabalho monográfico, entendido como Monografia é requisito parcial indispensável à integralização plena do currículo do Curso de Serviço Social para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Art. 2º A Monografia é resultado de um processo investigativo e, tem por objetivo geral proporcionar, ao acadêmico, a articulação dos conteúdos apreendidos a partir de uma temática orientada pelo projeto político pedagógico aprovado no Colegiado do Curso de Serviço Social.

CAPÍTULO II - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º A discussão da Monografia é iniciada durante o 3º período do Curso, no programa da disciplina de análise e diagnóstico da Realidade Social I, momento em que o acadêmico tem para se iniciar nos conhecimentos a respeito da temática a ser investigada no trabalho de pesquisa monográfico.

Art. 4º A consolidação da Monografia acontecerá no 8º e 9º períodos a partir da construção de um projeto de pesquisa retirado das experiências vivenciadas nas disciplinas de Estágio Supervisionado e Pesquisa Social

Parágrafo Único À construção do projeto de pesquisa é orientada pelo professor da disciplina de Pesquisa em Serviço Social.

Art. 5º As disciplina de Monografia I e II têm carga horária de 120 horas, para cumprimento da ementa, ocorrendo, concomitantemente ao processo de orientação individual, sendo 30 horas teóricas, desenvolvidas em sala de aula com professor específico e 90 horas prática, desenvolvida através da orientação individual com professor-orientador.

Art.6º O Colegiado do Curso de Serviço Social indicará os orientadores para cada Monografia.

Art.7º Os critérios para distribuição de orientação
individual são:

I - Indicação pelo acadêmico do nome de três docentes do Curso de Serviço Social por ordem de preferência;

II - Vinculação ao eixo temático de estudo/pesquisa dos docentes;

III - Adequação com a carga horária do docente disponível em seu Plano de Trabalho Semestral.

IV - Parágrafo único - Caso nenhum dos nomes indicados pelo acadêmico tenha a possibilidade de orientar a Monografia o Colegiado de Serviço Social indicará outro professor.

Art. 8º Ao professor orientador é resguardado o direito de emitir parecer sobre o não encaminhamento, para a Banca Examinadora, de Monografia que não contemple as condições de apresentação.

§ lº - O acadêmico que não concordar com o parecer do professor orientador pode recorrer ao Colegiado do Curso de Serviço Social.

§ 2º - Resguarda-se a ambas as partes o direito de requerer, à Coordenação do Curso à realização de Banca Prévia, até o final do oitavo período para avaliar condições em que se encontra a execução da Monografia.

Art. 9º Até o inicio do 8º período o acadêmico deve iniciar a execução do seu projeto de pesquisa.

§ lº Cabe ao professor orientador propor alterações no projeto de pesquisa do orientando, durante as orientações realizadas até o final do 8º período.

§ 2º Cabe ao professor orientador informar à Coordenação Curso, para tomar providências cabíveis, caso o acadêmico, no início do 8º período, não tenha iniciado a execução do projeto de pesquisa.

Art. 10º Cabe ao professor orientador, atender semanalmente o orientando, em sessão de 02 hora/aulas, mediante o preenchimento e assinatura, posta por ambas as partes, de uma ficha de acompanhamento onde constam:

I - discussões realizadas;

II - acompanhamento das atividades orientadas e prazos;

III - sugestões bibliográficas;

IV - outras ocorrências da sucessão dos trabalhos de orientação.

Art.11º O Relatório Final da Monografia deverá ser

Entregue mediante protocolo na Secretaria Acadêmica do Campus de Miracema em 03 (três) cópias no formato espiral que deverá ser entregue até quinze dias anteriores à data da defesa.

Art. 12º A Monografia deverá ser apresentada conforme as normas da ABNT e orientações especificas da UFT.

Art. 13º A Monografia deve ser construída totalizando, no mínimo 50 (cinqüenta) páginas/texto, excluídos os anexos.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO

Art. 14º A Monografia será avaliada por uma Banca Examinadora, formada por três docentes da UFT, sendo obrigatória a participação de pelo menos 2 (dois) professores do Colegiado de Serviço Social. A banca compõe-se da seguinte forma:

I - professor orientador, como presidente;

II – Entre os professores examinadores, o primeiro deve ser do Colegiado do Curso de Serviço Social, ou de outro curso da universidade e o segundo pode ser um profissional de outra universidade ou campo de trabalho na formação do aluno.

Parágrafo Único Os professores que comporão a Banca Examinadora farão o registro em Ata de Defesa de Monografia, que deverá ser preenchida pelo professor-orientador, assinada pelos membros da Banca Examinadora, pelo Acadêmico e Coordenação do Curso.

Art. 15º Será aprovado na disciplina de Monografia o acadêmico que atingir a nota igual ou superior á 07 (sete) ou mais, numa escala de zero a dez e freqüência mínima exigida pela lei.

Art. 16º O cálculo da nota final é obtido através de média aritmética. Cada membro da banca examinadora atribui uma nota somando-as e dividindo por três, chegando a um resultado final.

Art. 17º A nota final, aplicada pela Banca Examinadora será nota da disciplina Monografia II.

CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º O cronograma das defesas de Monografia será feito pela Coordenação de Curso e publicado pela Secretaria Acadêmica nos principais murais do Campus.

Art. 19º A defesa de Monografia será realizada no Campus de Miracema.

Art. 20º Para a Monografia aprovada o aluno deverá entregar uma via encadernada em capa dura (de cor verde bandeira) que será encaminhada a Biblioteca do Campus.

Art. 21º Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Colegiado do Curso de Serviço Social cuja decisão cabe recurso ao CONSEPE.

Miracema do Tocantins, 16 de março de 2006.

Profº Dr. Márcio Antonio Cardoso Lima

Profº MSc. Antônio Miranda de Oliveira

Profº MSc. José Carlos da Silveira Freire

Profª Assistente Social, MSc. Mariléa Borges de Lima

Comissão de elaboração responsável pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social

5.3. Curriculum vitae do Corpo docente

5.4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

1 – Fundamentos Epistemológicos do Serviço Social

Bibliografia Básica

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência:** 18. ed. São Paulo: Brasiliense. 1993. BOMBASSARO, Luiz Carlos. **As fronteiras da epistemologia.** 2. ed. Petrópolis: Vozes. 1992.

VASQUES, Adolfo Sanches. **Filosofia da práxis.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.

Bibliografia Complementar

Bachelard, Gaston. **A formação do espírito científico:** 2. reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto.

1999.

LOPES, J. B. **Objeto e especificidade do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1998.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social, identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2001.

2 – Sociologia

Bibliografia Básica

COSTA, Cristina. **Sociologia.** 2. ed. São Paulo: Moderna. 2002.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que e sociologia.** 32. ed. São Paulo: Brasiliense. 1993.

_____. **Iniciação à sociologia.** 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual. 2000.

QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos:** Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2001.

GALLIANO, A. Guilherme. **Introducao a sociologia.** São Paulo: Harbra. 1981.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral.** 6. ed.. São Paulo: Atlas. 1990.

GUARESCHI, Pedrinho A.. **Sociologia da prática social :.** Petrópolis: Vozes. 1992.

Bibliografia Complementar

GUARESCHI, Pedrinho A.. **Sociologia critica:** 42. ed.. Porto Alegre: Mundo Jovem. 1986.

Hall, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 1999.

Mota, Carlos Guilherme. **Ideologia da cultura brasileira.** 9. ed.. São Paulo: Ática. 1998.

3 – Filosofia

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando.** 3. ed. rev.. São Paulo: Moderna. 2003.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia.** 13. ed.. São Paulo: Ática. 2003.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia.** 4.ed.. São Paulo: Martins Fontes. 2000.

Bibliografia Complementar

CARONE, Edgard. **Socialismo e anarquismo no ínicio do século.** Petrópolis: Vozes. 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Democracia e socialismo:** São Paulo: Ática. 1992. HARNECKER, Marta. **Socialismo e comunismo.** Rio de Janeiro: Global. 1981.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Temas de filosofia.** São Paulo: Moderna. 1992.

4 – Direito e Legislação Social

Bibliografia Básica

BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil:** 2. ed.. São Paulo: Saraiva. 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional.** 21. ed., atual.. São Paulo: Saraiva. 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional.** 30.ed., rev. e atual.. São Paulo: Saraiva. 2003.

Bibliografia Complementar

MUJALLI, Walter Brasil. **Direito Constitucional e a Constituição Federal:** Campinas: Agá Juris. 1999.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 20. ed. rev., e atual.. São Paulo: Malheiros. 2002.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional.** 16. ed., rev., e atual.. São Paulo: Malheiros. 2000.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 5. ed.. São Paulo: M. Limonad. 2002.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional.** 2. ed.. São Paulo: Atlas. 2003.

FARIA, Jose Eduardo. **Direitos humanos, direitos sociais e justica.** São Paulo: Malheiros. 1998.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Saraiva. 2003.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 6. ed.. Coimbra:

Almedina. 2002.

BULOS, Uadi Lammego. **Constituição federal anotada.** 5. ed., rev., atual.,. São Paulo: Saraiva. 2003.

5 – Metodologia do Trabalho Científico

Bibliografia Básica

SEVERINO, A J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez Editora.

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia cientifica.** 12. ed.. Porto Alegre: UCS/ESTSLB. 1988.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed.. São Paulo: Atlas. 2003.

Bibliografia Complementar

SOARES, M. C. S. Redação de trabalhos científicos. São Paulo: Cabral

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.
SELLTIZ, Jahoda et al. Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais. Artes Médicas: Porto Alegre. 1996.

6 – Antropologia

Bibliografia Básica

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 1999.

SODRE, Muniz. **claros e escuros :.** Petópolis: Vozes. 1999.

LAPLANTINE, Francois. **Aprender antropologia.** São Paulo: Brasiliense. 1988.

Bibliografia Complementar

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura.** 16. ed. 5. reimp.. São Paulo: Brasiliense. 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Zahar. 2001.

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia:** 2. ed.. São Paulo: Atlas. 1989.

MAFFESOLI, Michael. **O tempo das tribos:** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2000.

7 – Formação Histórica e Social do Brasil

Bibliografia Básica

VITA, Álvaro de. **Sociologia da sociedade brasileira.** 9. ed. São Paulo: Ática. 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. **Historia econômica do Brasil.** 44. ed. São Paulo: Brasiliense. 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? :.** 7. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez. 2000.

Bibliografia Complementar

DEMO, Pedro. **Pobreza politica.** São Paulo: Cortez. 1988.

BUFFA, Ester. **Educacao e cidadania :.** 4. ed.. São Paulo: Cortez. 1993.

_____. **Crise e trabalho no Brasil :.** 2. ed.. São Paulo: Scritta. 1997.

_____. **Desigualdade social, globalização.** Rio de Janeiro: IBASE. 1996.

IANNI, Octávio. *Colonização e contra-reforma agrária*. Petrópolis, Vozes, 1979a.

___. *A luta pela terra. História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis, Vozes, 1979b.

8 – História do Serviço Social

CASTRO, Manuel Manrique. **História do serviço social na América Latina.** 5. ed. São Paulo: Cortez. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil :.** 13. ed.. São Paulo: Cortez. 2000.

_____. **Desigualdade e a questão social.** 2. ed.. São Paulo: EDUC. 2000.

Bibliografia Complementar

PINHEIRO, Maria Esolina. Serviço Social - Documento Histórico. Cortez: SP. 1985.

VIEIRA, Balbina O. História do Serviço Social - Contribuição para construção de sua teoria. Agir: RJ. 4ª. 1985.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. Cortez: SP. 1992

9 – Ciência Política

Bibliografia Básica

BOBBIO , Norberto. Estado, Governo, Sociedade. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

_____. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

CARNOY , Martin. Estado e teoria política. Ed. Campinas:Papirus , 2001.

DAHL, Robert. Analise Política moderna. Brasília: UnB, 1988.

GRAMSCI, Antonio. Intelectuais e a organização da Cultura. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

Bibliografia Complementar

LÊNIN. O Estado e a revolução. São Paulo: ed. Hucitec, 1983.

LIPSET, Seymour M. Política e Ciências Sociais. Rio de Janeiro Zahar Editores , 1972.

PATEMAN, Carole. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

SARTORI, Giovanni. Teoria democrática. Rio de Janeiro:Fundo de Cultura S.A., 1965

SCHMITTER , Philipe. C. Reflexões sobre o conceito de política. In Cadernos da Unb Brasília Ed. UnB.

WEBER, Max. Política como vocação. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2002.

10 – Economia

Bibliografia Básica

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. Trad. M. J. C. Monteiro. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

FIORI, J. L. Por uma economia política do Estado brasileiro, IESP/FUNDAP, NOV. 1993, São Paulo.

MARX, K. Manuscritos econômicos e filosóficos. Terceiro Manuscrito. São Paulo: Abril cultural, 1978 (Coleção Os Pensadores).

Bibliografia Complementar

CLARK, John. Instituições econômicas e bem-estar social. Rio de Janeiro, Zahar, 1967

BARAN, Paul e SWEEZY, Paul. Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio se janeiro: Zahar, 1974.

GREMAUD, Amary P. et al. Economia Brasileira Contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

11 – História do Serviço Social na América Latina e no Brasil

Bibliografia Básica

CASTRO, Manuel Manrique. **História do serviço social na América Latina.** 5. ed. São Paulo: Cortez. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil :.** 13. ed.. São Paulo: Cortez. 2000.

_____. **Desigualdade e a questão social.** 2. ed.. São Paulo: EDUC. 2000.

Bibliografia Complementar

PINHEIRO, Maria Esolina. Serviço Social - Documento Histórico. Cortez: SP. 1985.

VIEIRA, Balbina O. História do Serviço Social - Contribuição para construção de sua teoria. Agir: RJ. 4ª. 1985.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. Cortez: SP. 1992

12 – Formação Histórica e Social da Amazônia

Bibliografia Básica

VERÍSSIMO, José. *Estudos amazônicos*. Coleção Amazônica, Série José Veríssimo. Belém, Universidade Federal do Pará, 1970 [1878].

VILLELA, Annibal. *Desenvolvimento econômico da Amazônia*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1966 (Col. Amazônica, Série Augusto Montenegro).

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro, Civilização. Brasileira, 1970.

Bibliografia Complementar

RICARDO, Fany. "Terras indígenas na Amazônia legal". Documento de trabalho apresentado no Seminário de Consulta "Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira". Macapá, Pronabio/ Ministério do Meio Ambiente, 1999

MEGGERS, Betty. *Amazônia: a ilusão de um paraíso*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

IANNI, Octávio. *A luta pela terra. História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis, Vozes, 1979b.

13 – Teoria Política e Serviço Social I

Bibliografia Básica

LAURELL, Asa Cristina (Org.). Estado e Politicas sociais no Neoliberalismo. # ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do Desenvolvimento Brasileiro de JK a JQ. Paz e Terra: RJ 1977.

MARX. K.; ENGELS. F. A idelogia alemã. 10ª ed. São Paulo: Editora Hucitec.

Bibliografia Complementar

EVANS, P. "O Estado como Problema e como solução". Lua Nova, CEDEC, n. 28/29, 1993, São Paulo.

SANTOS, W.G. Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

MARX, K. O capital. Tomo III

14 – Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I

Bibliografia Básica

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade. Cortez: SP. 1995.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. Cortez: SP. 1995.

MOTA, Ana Elizabete (Org). A Nova Fábrica de Consensos. Cortez: SP. 1998.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Leila Lima. Textos de Serviço Social. Pp. 11-106. Cortez: São Paulo 1985.

CARVALHO, Anésia de Souza. Metodologias da Entrevista uma Abordagem Fenomenológica. Agir: RJ. 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. Cortez: SP. 1997.

QUIROGA, Consuelo. Invasão Positivista no Marxismo. Cortez: SP. 1991.

ALMEIDA, N. L. T. "Contribuições para o exame do processo de trabalho no Serviço Social".

Serviço Social e Sociedade, nº. 52. Cortez: SP. Dez/1996.

MORAES NETO, B. R. Marx, Taylor, Ford - As forças produtivas em discussão. Brasiliense: SP. 1991.

15 – Analise da Realidade e Diagnóstico Social I

Bibliografia Básica

BERGER, Peter L.. **A construção social da realidade:** 19. ed.. Petrópolis: Vozes. 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano.** 4. ed.. Petrópolis: Vozes. 2002.

SANTOS, Leila Lima. Textos de Serviço Social. Pp. 11-106. Cortez: São Paulo 1985.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Anésia de Souza. Metodologias da Entrevista uma Abordagem Fenomenológica. Agir: RJ. 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. Cortez: SP. 1997.

SANTOS, B. de Souza. Um Discurso Sobre as Ciências. Afrontamento. 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

16 – Pesquisa Social

Bibliografia Básica

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas. 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: Métodos e técnicas.** 3. ed.. São Paulo: Atlas. 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed., 3.tiragem. São Paulo: Atlas. 1994.

Bibliografia Complementar

UNESCO. **Manual de pesquisa social.** São Paulo: Pioneira. 1965.

GONÇALES, E. & SADI, Dal Rosso. O Ponto de Partida da Investigação Sociológica.mimeo: Brasília. 1991.

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.

REIS, E. ALMEIDA, M. Herminia & FRY, Peter (orgs.). Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa. São Paulo: Hucitec/ANPOCS. 1995.

SANTOS, B. de Souza. Um Discurso Sobre as Ciências. Afrontamento. 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

17 – Teoria Política e Serviço Social II

Bibliografia Básica

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** 4. ed.. Petrópolis: Vozes. 2003.

COHN, A. Previdência Social e processo Político no Brasil. São Paulo: Moderna, 1980.

TAVARES, M. C. As políticas de ajuste no Brasil:os limites da resistência, IESP/FUNDAP, agosto de 1993. São Paulo.

Bibliografia Complementar

FALEIROS, V. A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social. são Paulo: Cortez, 1980.

ESPADA, J. C. **direitos sociais e cidadania: uma critica a F. A Hayec e Raymond Plant**. Portugal, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997.

GREIMAS, A J.& LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Global Universitária: SP. 1979.

LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. Metodologia Científica. Atlas: SP. 2a edição. 1991.

18 – Fundamentos teóricos e Metodológicos do Serviço Social II

Bibliografia Básica

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade. Cortez: SP. 1995.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. Cortez: SP. 1995.

MOTA, Ana Elizabete (Org). A Nova Fábrica de Consensos. Cortez: SP. 1998.

Vários Autores. O Serviço Social no século XXI. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50. Cortez: SP. Abril/1996.

Bibliografia Complementar

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. Cortez: SP. 1997.

QUIROGA, Consuelo. Invasão Positivista no Marxismo. Cortez: SP. 1991.

ALMEIDA, N. L. T. "Contribuições para o exame do processo de trabalho no Serviço Social". Serviço Social e Sociedade, nº. 52. Cortez: SP. Dez/1996.

MORAES NETO, B. R. Marx, Taylor, Ford - As forças produtivas em discussão. Brasiliense: SP. 1991.

19 – Estatística

Bibliografia Básica

CRESPO, Antonio Arnot. **Estatística.** São Paulo: Saraiva, 1999

COSTA, Sérgio Francisco. Estatística Aplicada. São Paulo: Ed. Harbra, 2001

FRANCISCO, Walter de. Estatística Básica. Piracicaba. Ed. Unimep, 1998

Bibliografia Complementar

LEVIN, Jack. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. São Paulo: Ed. Harper& Row do Brasil.

20 – Analise da Realidade e Diagnóstico Social II

Bibliografia Básica

BERGER, Peter L.. **A construção social da realidade:** 19. ed.. Petrópolis: Vozes. 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano.** 4. ed.. Petrópolis: Vozes. 2002.

SANTOS, Leila Lima. Textos de Serviço Social. Pp. 11-106. Cortez: São Paulo 1985.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Anésia de Souza. Metodologias da Entrevista uma Abordagem Fenomenológica. Agir: RJ. 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. Cortez: SP. 1997.

SANTOS, B. de Souza. Um Discurso Sobre as Ciências. Afrontamento. 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

21 – Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III

Bibliografia Básica

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do Desenvolvimento Brasileiro de JK a JQ. Paz e Terra: RJ 1977.

ALMEIDA, Ana Augusta. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social. Francisco Alves: RJ. 1978.

PAVÃO, Ana Maria Braz. O Princípio de Autodeterminação em Serviço Social. Visão Fenomenológica. Cortez: São Paulo 1982.

SARMENTO, Helder Boska de M. Instrumentos e Técnicas em Serviço Social. Elemento para uma Rediscussão. PUC/Tese: SP 1994.

Bibliografia Complementar

CBSISS. Serie Teorização do Serviço Social. Documento Araxá, Teresópolis e Sumaré. Agir: RJ. 1978.

NETO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. Uma Análise do Serviço Social no Brasil Pós-64.

Cortez: São Paulo 1991.

MACEDO, Myrtes de Aguiar. Reconceituação do Serviço Social: Formulações Diagnósticas. Cortez: São Paulo 1982.

SANTOS, Leila Lima. Textos de Serviço Social. Pp. 11-106. Cortez: São Paulo 1985.

CARVALHO, Anésia de Souza. Metodologias da Entrevista uma Abordagem Fenomenológica. Agir: RJ. 1991.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaios Críticos. Cortez: São Paulo 1992.

22 – Pesquisa em Serviço Social I

Bibliografia Básica

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P.; HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.

DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. Atlas: SP. 1995.

DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção do Conhecimento. Tempo Brasileiro: RJ. 1994.

Bibliografia Complementar

GONÇALES, E. & SADI, Dal Rosso. O Ponto de Partida da Investigação Sociológica.mimeo: Brasília. 1991.

REIS, E. ; ALMEIDA, M. Herminia & FRY, Peter (orgs.). Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa Hucitec/ANPOCS. 1995.

SANTOS, B. de Souza. Um Discurso Sobre as Ciências. Afrontamento. 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

WEBER, Max. Conceitos Básicos de Sociologia. Moraes: SP. 1989.

BLALOCK, J.Q.M. Introdução à Pesquisa Social. Zahar: RJ. 1973.

CARDOSO, Ruth(Org.). A Aventura Antropológica: teoria e pesquisa. Paz e Terra: SP. 1988.

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. Atlas: SP. 1985.

GREIMAS, A J.& LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Global Universitária: SP. 1979.

LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. Metodologia Científica. Atlas: SP. 2a edição. 1991.

PALMER, E. Richard. Hermenêutica. Ed. 70.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Vozes: Petrópolis. 1981.

SELLTIZ, Jahoda et al. Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais. Artes Médicas: Porto Alegre. 1996.

23 – Teoria Política e Serviço Social III

Bibliografia Básica

Demo, Pedro. **Política social, educação e cidadania.** 4. ed. Campinas: Papirus. 2001.

Gohn, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 2. ed. São Paulo: Cortez. 2003.

Raichelis, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez. 2000.

Bibliografia Complementar

WEBER, Max. Metodologia da Ciências Sociais - vols 1 e 2. Cortez: SP. 1993.

LAVILLE, Christian & DIONNE, Jean. A Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Sociais. UFMG: Belo Horizonte. 1999.

GOLDENBERG, Miriam. A Arte de Pesquisar. Record: RJ/SP. 2ª edição. 1998.

DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. Atlas: SP. 1985.

24 – Políticas Publicas e Sociais I

Bibliografia Básica

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social:** 3. ed.. São Paulo: Cortez. 2002.

FREIRE, Lúcia M. B.. **O serviço social na reestruturação produtiva:** São Paulo: Cortez. 2003.

SERRA, Rose M. S. **Crise de materialidade no serviço social:.** São Paulo: Cortez. 2000.

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidades do mundo do trabalho. São Paulo: Unicamp, 2000

FALEIROS, Vicente de Paula. Política social no Estado Capitalista. São Paulo: Cortez, 2001

GALPER, Jeffry. Política Social e Trabalho Social. São Paulo: Cortez editora.

25 – Estágio Supervisionado I

Bibliografia Básica

AMAMANN, Safira Bezerra. Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUSA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e participação. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. Estágio Supervisionado. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

26 – Sociologia Urbana e Rural

Bibliografia Básica

AMIN, S. E Vergopoulos K. A Questão Agrária e o Capitalismo. Rio de Janeiro Paz E Terra, 1977.

GRAZIANO Da Silva, Jose. A Modernização Dolorosa. Rio de janeiro: Zahar, 1982

_____ O Que é Questão Agrária. Brasiliense, 1980

CHALOULT, Yves. Brasília: Uma das Contradições da Nova Republica: O Cader. Dif. 1986

MARTINS, Jose de Sousa. Não Ha Terra Para Plantar Neste Verão. Petrópolis:Vozes, 1986

Bibliografia Complementar

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil:** Petrópolis: Vozes. 1981.

SILVA, Jose Graziano da. **O que é questão agrária.** 16. ed.. São Paulo: Brasiliense. 1990.

APOLINARIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins colonial.** Goiânia: Kelps. 2000.

27 – Políticas Públicas e Sociais II

Bibliografia Básica

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social.** São Paulo: Brasiliense. 1986.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo.** 34. ed.. São Paulo: Brasiliense. 1995.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos.** São Paulo: Cia. das Letras. 1995.

Bibliografia Complementar

DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania.** 4. ed. Campinas: Papirus. 2001.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez. 2000.

28 – Pesquisa em Serviço Social II

Bibliografia Básica

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P.; HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção do Conhecimento. Tempo Brasileiro: RJ. 1994.

GONZALES, E. & SADI, Dal Rosso. O Ponto de Partida da Investigação Sociológica. Brasília. 1991.

Bibliografia Complementar

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.

REIS, E; ALMEIDA, M. Herminia & FRY, Peter (orgs.). Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa Hucitec/ANPOCS. 1995.

SANTOS, B. de Souza. Um Discurso Sobre as Ciências. Afrontamento. 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

BLALOCK, J.Q.M. Introdução à Pesquisa Social. Zahar: RJ. 1973.

CARDOSO, Ruth(Org.). A Aventura Antropológica: teoria e pesquisa. Paz e Terra: SP. 1988.

GREIMAS, A J.& LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Global Universitária: SP. 1979.

LAKATOS, Eva Maria e Marconi & ANDRADE, M. Metodologia Científica. Atlas: SP. 2a edição. 1991.

29 – Movimentos Sociais e Serviço Social

Bibliografia Básica

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 2. ed.. São Paulo: Cortez. 2003.

COUTINHO, C. N. Democracia e socialismo. São Paulo, Cortez Editora, 1992.

CALDERÓN, F. Os movimentos sociais ante a crise. Buenos Aires. Clacso, 1985

Bibliografia Complementar

RAICHELIS, Raquel e ROSA, Cleisa M. M. O Serviço Social e os Movimento Sociais, análise de uma prática. São Paulo: Cortez Editora, 1988

SCHERER-WARREN, I. Redes de Movimentos Sociais. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

D'INCAO, M. C.; ROY, G. Nós Cidadãos: aprendendo e ensinado a democracia. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

30 – Estágio Supervisionado II

Bibliografia Básica

AMAMANN, Safira Bezerra. Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUSA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e participação. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

31 – Educação Popular e Serviço Social

Bibliografia Básica

VILAS, Carlos. Libertação nacional e revolução social. In: ANDERSON, Perry. As antinomias de Antonio Gramsci:estratégia revolucionária na atualidade. São Paulo: Joruês, 1986.

SILVA, M. Ozanira Silva e (Coord.). O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

WEFFORT, F. Correa. Por quê Democracia? São Paulo: Brasiliense, 1984.

Bibliografia Complementar

Weisshaupt, Jean Robert. (Org.). As funções sócio-institucionais do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1985.

CUNHA, Luiz Antonio. Educação, Estado e Democracia no Brasil. Ed. Cortez: São Paulo, 1991.

ROMÃO, Eustáquio. Dialética da Diferença: o projeto da escola básica cidadã frente ao projeto pedagógico liberal. São Paulo: Cortez, 2000.

32 – Formação Histórica e Social do Tocantins

Bibliografia Básica

GIRALDIN, Odair (Coord). A (trans)formação histórica do Tocantins. 2. ed. Goiânia: ed. UFG, 2004

CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. Tocantins: movimento separatista do norte de Goiás. São Paulo: Garibaldi, 1999.

APOLINARIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins colonial.** Goiânia: Kelps. 2000.

Bibliografia Complementar

SERRA, Rose M. S. **Crise de materialidade no serviço social.** São Paulo: Cortez. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil.** 14. ed.. São Paulo: Cortez. 2001.

PALACÍN, Luis G. Coronelismo no Extremo Norte de Goiás: O Padre João e as três revoluções de Boa Vista. Goiânia: Edições Loyola:Cegraf, 1990.

33 – Etnologia dos Povos da Amazônia

Bibliografia Básica

CUNHA, Manuela Carneiro da; CASTRO, Eduardo Batalha Viveiros da. Amazônia: etnologia indígena. São Paulo: Univ. São Paulo, 1993.

STIBICH, Ivan Abreu. Povos Indígenas, etnodesenvolvimento e sustentabilidade ambiental na Amazônia. Dissertação (Mestrado) Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2005.

KROEMER, Gunter. Caminho das malocas zuruaha: reconhecimento e identificação de um povo desconhecido. São Paulo: Loyola, 1989.

34 – Processos de Trabalho em Serviço Social I

Bibliografia Básica

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social.** 3. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social.** 5. ed.. São Paulo: Cortez. 2000.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social.** 7. ed.. São Paulo: Cortez. 2001.

ANDER-EGG, Ezequiel. **Introdução ao trabalho social.** Petrópolis: Vozes. 1995.

Bibliografia Complementar

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social e Interdisciplinaridade.** 4. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

ESTEVÃAO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense. 1992.

MATOS, Margarida Gaspar de. **Corpo, movimento & socialização.** Rio de Janeiro: Sprint. 1994.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal.** 9. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: J. Olympio. 2000.

ZIMERMAN, David E. **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: ARTMED. 1997.

35 – Estágio supervisionado III

Bibliografia Básica

AMAMANN, Safira Bezerra. Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUSA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e participação. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica: Investigação Social e Enquete Operária. Polis: SP. 1987.

Bibliografia Complementar

BLALOCK, J.Q.M. Introdução à Pesquisa Social. Zahar: RJ. 1973.

CARDOSO, Ruth(Org.). A Aventura Antropológica: teoria e pesquisa. Paz e Terra: SP. 1988.

GREIMAS, A J.& LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Global Universitária: SP. 1979.

36 – Planejamento em Serviço Social

Bibliografia Básica

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa.** São Paulo: Loyola. 1993.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Planejamento e educação no Brasil.** São Paulo: Cortez. 1990.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico.** São Paulo: Atlas. 1997.

Bibliografia Complementar

THOMPSON Junior, Arthur A.. **Planejamento Estratégico.** São Paulo: Pioneira. 2002.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo.** 3. ed. Brasília: IPEA. 1997.

37 – Administração em Serviço Social

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Djalma de P. Rebouças de. **Excelência na administração estratégica.** 3. ed.. São Paulo: Atlas. 1997.

_____**. Gestão Democrática.** 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2002.

MELMAN, Seymour. Depois do Capitalismo: do gerencialismo à democracia no ambiente de trabalho – história e perspectivas. São Paulo: Editora Futura, 2002.

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1990.

KUHN, Thomas. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 2000.

Bibliografia Complementar

GRANGER, Gilles-Gaston. A Ciência e as Ciências. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.

ENRIQUEZ, Eugene. A Organização em Análise. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social. São Paulo: Cortez, 2002.

ENRIQUEZ, Eugene. Da Horda ao Estado: Psicanálise do vínculo social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

MARKERT, Werner (org.) Formação Profissional no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Para todos,

1997.

38 – Processo de Trabalho em Serviço Social II

Bibliografia Básica

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade.** 6. ed.. São Paulo: Cortez. 2003.

NETTO, Jose Paulo. **Capitalismo monopolista e servico social.** 3. ed.. São Paulo: Cortez. 2001.

Bibliografia Complementar

ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo.** 2. ed. São Paulo: Cortez. 1995.

BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. **Avaliação participativa de programas sociais.** 2. ed. São Paulo: Veras. 2002.

_____. **Avaliação de políticas sociais.** 3. ed. São Paulo: Cortez. 2001.

Cohen, Ernesto. **Avaliação de projetos sociais.** 5. ed. Petrópolis: Vozes. 2002.

39 – Optativa 1

40 – Monografia 1

Bibliografia Básica

ANDER-EGG, Ezequiel. **Introdução ao trabalho social.** Petrópolis: Vozes. 1995.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social e Interdisciplinaridade.** 4. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

ESTEVÃAO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense. 1992.

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P.; HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

41 - Ética Profissional

Bibliografia Básica

SANCHEZ VASQUEZ, Adolfo. **Etica.** 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998.

BARROCO Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social.** São Paulo: Cortez. 2001.

_____. **Serviço social e ética.** 3. ed. São Paulo: Cortez. 2000.

BORGES, Maria de Lourdes. Ética.Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BOBIO, Norberto. A era dos Direitos. Trad. De Carlos Nelson Coutinho. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

42 – Seminários Temáticos

Bibliografia Básica

ANDER-EGG, Ezequiel. Introdução ao Trabalho Social. Vozes: Petrópolis-RJ. 1995.

LOPES, Josefa Batista. Objeto e Especificidade do Serviço Social. Cortez: SP. 1980.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social - Identidade e alienação. Cortez: SP. 2ª. 1991.

PINHEIRO, Maria Esolina. Serviço Social - Documento Histórico. Cortez: SP. 1985.

VIEIRA, Balbina O. História do Serviço Social - Contribuição para construção de sua teoria. Agir: RJ. 4ª. 1985.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. Cortez: SP. 1992

CORAGGIO, José Luis. Desenvolvimento humano e educação. São Paulo: Cortez:Instituto Paulo Freire, 1996.

43 – Optativa 2

44 – Monografia II

Bibliografia Básica

ANDER-EGG, Ezequiel. **Introdução ao trabalho social.** Petrópolis: Vozes. 1995.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social e Interdisciplinaridade.** 4. ed. São Paulo: Cortez.

2002.

ESTEVÃAO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense. 1992.

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P. HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P. HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

1 – Antropologia Cultural e Social

Bibliografia Básica

GEERTZ, Cliford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
SHAPIRO, H. R. Homem, Cultura e Sociedade. São Paulo: Pioneira, 1986

FEATHERSTONE, M. O desenvolvimento da Cultura: globalização, Pós-Modernidade e Identidade. São Paulo: Studio Nobel, 1992.

MUSSOLINI, G. 1969. Evolução, Raça e Cultura. São Paulo: USP.

KEESING, Felix. 1961. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.

SANDERS, William e Marino, Joseph. Pré-História do Novo Mundo. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

CÂMARA Jr., J. Mattoso. 1965. Introdução as Línguas Indígenas Brasileiras. Rio de Janeiro: Museu Nacional.

Bibliografia Complementar

GUIMARÃES, Alba Zaluar (Org.). 1975. Desvendando Máscaras Sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

GEERTZ, Clifford. 1978. O Impacto do Conceito de Cultura sobre o Conceito de Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

CHINOI, Eli. 1986. "Sociedade". Verbete do Dicionário de Ciências Sociais. FGV: MEC.

CLASTRES, Pierre. 1978. "O Arco e o Cesto" In A Sociedade Contra o Estado. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

LARAIA, Roque de Barros. 1986. Cultura. Um Conceito Antropológico. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

MAIR, Lucy. Elementos De Organização Social. Rio de Janeiro: Zahar 1974

WOLF, E. Sociedades Camponesas. Rio de Janeiro. Zahar, 1966

2 – Antropologia Política

Bibliografia Básica

GELLNER, E. Antroplogia Politica: Revoluções no Bosque Sagrado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOBBIO , Norberto. Estado, Governo, Sociedade. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

GRAMSCI, Antonio. Intelectuais e a organização da Cultura. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

Bibliografia Complementar

SCHMITTER , Philipe. C. Reflexões sobre o conceito de política. In Cadernos da Unb Brasília Ed. UnB.

SHAPIRO, H. R. Homem, Cultura e Sociedade. São Paulo: Pioneira, 1986

FEATHERSTONE, M. O desenvolvimento da Cultura: globalização, Pós-Modernidade e Identidade. São Paulo: Studio Nobel, 1992.

3 – Antropologia Urbana e Rural

Bibliografia Básica

WOLF, E. Sociedades Camponesas. Rio de Janeiro. Zahar, 1966

SHAPIRO, H. R. Homem, Cultura e Sociedade. São Paulo: Pioneira, 1986

FEATHERSTONE, M. O desenvolvimento da Cultura: globalização, Pós-Modernidade e

Identidade. São Paulo: Studio Nobel, 1992.

PESSOA, Jadir de Morais. A Revanche Camponesa. Goiânia; Editora da UFG, 1999.

RAMOS, Hugo de Carvalho. Tropas e Boiadas. Goiânia: Livraria e Editora Cultura Goiana, 1984.

Bibliografia Complementar

STEINBECK, John. As vinhas da ira. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

NORONHA, Maria Olinda. De Camponesa a Madame: trabalho feminino e relações de saber no meio rural. São Paulo: Loyola, 1986.

WOORTMANN, Ellen F. e WOORTMANN, Klaas. O Trabalho da Terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

4 – Direitos da Criança e do Adolescente

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEVISKI, David Leo (Org). Adolescência e violência: conseqüências da realidade brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SOUSA, S. M. G. Infância, Adolescência e Família. Goiânia: Cânone Editorial, 2001.

Bibliografia Complementar

HUTS, C. S. et al. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

CARVALHO, M. C. B. de A Família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.

MIRANDA, M. I. F. M., et al. Políticas Sociais para crianças e adolescentes. Goiânia: AB, 2001

5 – Direitos do Idoso e do Deficiente

Bibliografia Básica

NICOLA, Pietro de. Fundamentos de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Científica Ltda, 1996.

NERI, Anita Liberalesso. Psicologia do Envelhecimento. São Paulo: Papirus, 1999.

CANOAS, Cilene Swain. A condição humana do velho. São Paulo: Cortez Editora, 2001

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1990.

PAPALÉO Netto, Matheus. **Gerontologia.** São Paulo: Atheneu (São Paulo). 2002.

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **O direito a velhice.** 2. ed. São Paulo: Cortez. 2001.

_____. **Velhice ou terceira idade?.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV. 2003.

Bibliografia Complementar

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **Como cuidar dos idosos.** Campinas: Papirus. 1996.

_____. **A terceira idade.** Rio de Janeiro: [s.n.]. 1982.

SIMÕES, Regina. **Corporeidade e terceira idade.** 3. ed.. Piracicaba: Ed. UNIMEP. 1998.

OLSZEWER, Efraim. **Envelhecer com saúde.** 2. ed.. São Paulo: Nova Linha. 1994.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. **A Invenção social da velhice.** Rio de Janeiro: Papagaio. 1989.

BUTLER, Robert N. **Sexo e amor na terceira idade.** 2.ed.. São Paulo: Summus. 1985.

6 – Etnologia Indígena da Amazônia

Bibliografia Básica

CUNHA, Manuela Carneiro da; CASTRO, Eduardo Batalha Viveiros da. Amazônia: etnologia indígena. São Paulo: Univ. São Paulo, 1993.

STIBICH, Ivan Abreu. Povos Indígenas, etnodesenvolvimento e sustentabilidade ambiental na Amazônia. Dissertação (Mestrado) Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2005.

KROEMER, Gunter. Caminho das malocas zuruaha: reconhecimento e identificação de um povo desconhecido. São Paulo: Loyola, 1989.

7 – Família e Sociedade

Bibliografia Básica

LEVISKI, David Leo (Org). Adolescência e violência: conseqüências da realidade brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SOUSA, S. M. G. Infância, Adolescência e Família. Goiânia: Cânone Editorial, 2001.

HUTS, C. S. et al. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, M. C. B. de A Família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.

MIRANDA, M. I. F. M., et al. Políticas Sociais para crianças e adolescentes. Goiânia: AB, 2001

8 – Leitura e Produção de Textos

Bibliografia Básica

BARRAS, Robert. Os Cientistas Precisam Escrever S.P 2a. Ed. Queiroz, 1986 PENTEADO, J. R. Whitaker. Comunicação Em Prosa Moderna. São Paulo: Fund. Getulio Vargas, 1986

VANOYE, Francis. Usos da Linguagem; Problemas e Técnicas na Produção Oral e Escrita. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

FAULSTICH, Enilde L. De J. Como Ler Entender e Redigir um Texto. Petrópolis: RJ, Vozes 1988.

9 – Metodologia de Elaboração de Projetos

Bibliografia Básica

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P. HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais:

os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

BECKER, S. Howard. Método de Pesquisa em Ciências Sociais.Hucitec:SP.1997.

BRUYNE, P. HERMAN, J. & SCHORETHEETE, M.Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os pólos da prática metodológica.CELATS: RJ.1991.

MINAYO. M. Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Vozes: SP. 1992.

10 – Mulher, Cultura e Sociedade

Bibliografia Básica

ALVES, Romani, Barsted E Outros. "Sexualidade E Desconhecimento: A Negação do Saber. São Paulo: Brasiliense, 1980.

ARIES, P. R. J. Historia Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Zahar,1981.

BELOTTI, Elena. O Segundo Sexo. Petrópolis:RJ, Nova Fronteira, 1980.

PENA, M. V. R. J. Esta a Mulher Para o Homem Assim Como a Natureza Para a Cultura ?
Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

11 – Políticas Educacionais

Bibliografia Básica

AZEVEDO, Janete M. Lins. A Educação como política pública. Campinas:SP, Autores Associados, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Crise do trabalho: perspectivas de final de século. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Política e Trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

TOMMASI, Lívia de et al. O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1996.

GENTILLI, Pablo A, Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1994.

12 – Psicologia da Aprendizagem

Bibliografia Básica

PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. 4. de. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor: o cotidiano da escola. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar

BIGGE, morris L. Teorias da Aprendizagem para professores. São Paulo: EPU, 1977.

CAMPOS, Dinah Martins de Sousa. Psicologia da Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2000.

REGO, Tereza Cristina, Vigotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 1997.

13 – Psicologia da Infância e da Adolescência

Bibliografia Básica

DAVIDOFF, Linda Martins de Sousa, et al. Introdução a Psicologia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

HALL, V. Princípios do Comportamento. São Paulo: EPU, 1998

SOUSA, S. M. G. Infância, Adolescência e Família. Goiânia: Cânone Editorial, 2001.

HUTS, C. S. et al. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

14 – Psicologia Social

Bibliografia Básica

MYERS, David G. **Psicologia social.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2000.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social.** 22. ed.. São Paulo: Brasiliense. 1995.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social.** 16. ed.. Petrópolis: Vozes. 1996.

LANE, Silvia T. Maurer. **Novas veredas da psicologia social.** São Paulo: Brasiliense. 1995.

Bibliografia Complementar

PISANI, Elaine Maria. **Temas de psicologia social.** 2. ed.. Petrópolis: Vozes. 1996.

_____. **Paradigmas em psicologia social.** Petrópolis: Vozes. 2000.

RODRIGUES, Aroldo. **Psicologia social para principiantes.** Petrópolis: Vozes. 1992.

FARR, Robert M.. **As raízes da psicologia social moderna (1872-1954).** 5. ed.. Petrópolis: Vozes. 2002.

SAVOIA, Mariangela Gentil. **Psicologia social.** 2. ed.. São Paulo: McGraw-Hill. 1989.

15 – Saúde da Família

Bibliografia Básica

CORREA. M. Repensando a família patriarcal brasileira. São Paulo: Brasilense, 1982.

REZENDE, M. M. Curto-circuito familiar e drogas. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 1997.

CARVALHO, M.C.B. de. A Família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995.